

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 16 DE FEVEREIRO DE 1987

NÚMERO 13.146

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.393, de 13 de fevereiro de 1987

Aprova o Termo de Convênio nº 002/87 celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e o Ginásio "Stella Maris", Município de Laguna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº 002, de 27 de janeiro de 1987, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e o Ginásio "Stella Maris", do Município de Laguna.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Darcy Laske

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/87.

DA ESPÉCIE: - Termo de Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e o Ginásio "Stella Maris", de Laguna.

DO OBJETO: - Objetivo o presente Convênio a cessão de 04 (quatro) professores para o Ginásio "Stella Maris", do Município de Laguna.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: - O prazo deste Convênio será até 31 de dezembro de 1987, sendo sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.

ASS.: Darcy Laske - Secretário da Educação e
Inês Hemkemeier - Diretora do Ginásio.

DECRETO Nº 31.394, de 13 de fevereiro de 1987

Aprova Convênios celebrados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Convênios celebrados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Educação:

I - nº 003 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO I), com a Prefeitura Municipal de Rancho Queimado;

II - nº 004 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO II), com a Prefeitura Municipal de Águas Mornas;

III - nº 005 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO III), com a APP. da EB. "Conselheiro Manoel Philippi", Município de Águas Mornas;

IV - nº 006 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO IV), com a Prefeitura Municipal de Anitápolis;

V - nº 007 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO V), com a APP. do CE. "Profa. Marilda Lônia Araújo", Município de Rancho Queimado;

VI - nº 008 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO VI), com a APP. do CE. "João Silveira", Município de Palhoça;

VII - nº 009 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO VII), com a APP. do CE. "Aderbal Ramos da Silva", Município de Governador Celso Ramos;

VIII - nº 010 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO VIII), com a Prefeitura Municipal de Paulo Lopes;

IX - nº 011 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO IX), com a APP. da EB. "Nossa Senhora da Conceição", Município de São José.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Darcy Laske

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/87/SE
ANEXO I

DA ESPÉCIE: - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Rancho Queimado.

DO OBJETO: - Construção de 01 (uma) sala de aula (nº 3161), 02 (dois) sanitários, cozinha e recreio coberto, visando a substituição do prédio da EI. "Morro Chato", na localidade de mesmo nome, no Município de Rancho Queimado.

DOS RECURSOS: - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$28.000,00 (vinte e oito mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 956/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO: - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCÝ LASKE, pela SECRETARIA e ADEMAR SELL, pela PREFEITURA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/87/SE

ANEXO II

DA ESPÉCIE: - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Águas Mornas.

DO OBJETO: - Obras a serem realizadas nos seguintes estabelecimentos escolares do Município de Águas Mornas: EI. "Rio do Cedro" e EI. "Barra do Rio do Cedro".

DOS RECURSOS: - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de Cz\$52.000,00 (cincoenta e dois mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 626/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO: - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCÝ LASKE, pela SECRETARIA e VALMOR LEHMKE, pela PREFEITURA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/87/SE

ANEXO III

DA ESPÉCIE: - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Conselheiro Manoel Philippi", do Município de Águas Mornas.

DO OBJETO: - Ampliação de 01 (uma) sala de aula (nº 3150) e reforma geral do prédio da EB. "Conselheiro Manoel Philippi", da localidade de Vargem Grande, no Município de Águas Mornas.

DOS RECURSOS: - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$48.000,00 (quarenta e oito mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 905/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO: - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCÝ LASKE, pela SECRETARIA e JOSÉ ANDRINO JOCHEN, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/87/SE.

ANEXO IV

DA ESPÉCIE: - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Anitápolis.

DO OBJETO - Obras a serem realizadas nos seguintes estabelecimentos escolares do Município de Anitópolis: EI. "Barra Itiriba" e EI. "Povoamento Baixo".

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de Cz\$56.000,00 (cincoenta e seis mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 851/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e REINALDO ALBINO, pela PREFEITURA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº007/87/SE

ANEXO V

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores do CE. "Profa. Marilda Lônia Araújo", do Município de Rancho Queimado.

DO OBJETO - Ampliação de 01 (uma) sala de aula (nº3162) e reforma geral do prédio, do CE. "Profa. Marilda Lônia Araújo", na sede do Município de Rancho Queimado.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$46.330,00 (quarenta e seis mil e trezentos e trinta cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº967/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e JOÃO PAULO PARARDT, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº008/87/SE

ANEXO VI

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores do CE. "João Silveira", do Município de Palhoça.

DO OBJETO - Ampliação de 02 (duas) salas de aula (nºs 3002 e 3003), no CE. "João Silveira", na sede do Município de Palhoça.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$32.000,00 (trinta e dois mil cruzados), referente a

2a. parcela do Convênio nº880/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e CARMELINO DA SILVA, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº009/87/SE

ANEXO VII

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores do CE. "Aderbal Ramos da Silva", do Município de Governador Celso Ramos.

DO OBJETO - Ampliação de 01 (uma) sala de aula (nº3149), secretaria, muro e recuperação da rede elétrica e da pintura do prédio do CE. "Aderbal Ramos da Silva", na sede do Município de Governador Celso Ramos.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$80.000,00 (oitenta mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº947/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e ADEMAR PEDRO MARTINS, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº010/87/SE

ANEXO VIII

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.

DO OBJETO - Ampliação de 02 (duas) salas de aula (nºs 5128 e 5129), e 04 (quatro) sanitários, na ER. "Dr. Ivo Silveira", na localidade de Penha, no Município de Paulo Lopes.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de Cz\$48.000,00 (quarenta e oito mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 922/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e JOAQUIM SÉRGIO DEMÉTRIO, pela PREFEITURA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº011/87/SE

ANEXO IX

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Nossa Senhora da Conceição", do Município de São José.

DO OBJETO - Construção de 01 (uma) quadra de esportes coberta, na EB. "Nossa Senhora da Conceição", na sede do Município de São José.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$80.000,00 (oitenta mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº818/86, à conta do Projeto 1802.08462231.216 - "Construção de Quadras de Esportes" - Fonte 00 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e SENO SCHMOELLER, pela APP.

XXX

DECRETO Nº 31.395, de 13 de fevereiro de 1987

Aprova Convênios celebrados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Convênios celebrados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Educação:

I - nº 012 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO I), com a Prefeitura Municipal de Grão Pará;

II - nº 013 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO II), com a APP da EB. "Eng.º Annes Gualberto", Município de Braço do Norte;

III - nº 014 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO III), com a APP da EB. "Antonio Diomário da Rosa", Município de Armazém;

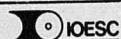
IV - nº 015 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO IV), com a Prefeitura Municipal de Gravatal;

V - nº 016 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO V), com a APP do CE. "Henrique Fontes", Município de Tubarão;

VI - nº 017 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO VI), com a APP da EB. "Martinho Ghizzo", Município de Tubarão;

VII - nº 018 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO VII), com a APP da EB. "Gal. Osvaldo Pinto da Veiga", Município de Tubarão;

VIII - nº 019 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO VIII), com a APP da EB. "Lino Pessoa", Município de Tubarão;



DIÁRIO OFICIAL



DIRETOR GERAL FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI DIRETOR INDUSTRIAL FLÁVIO JOSÉ CARDOZO *** INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES: (Programa "Respeito ao Cidadão") Fone: 33-0656 SEDE: Rua Duque de Caxias, 33 — Saco dos Limões Cx. P. 138 — Tel. (0482) 33-0344 AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 51 — Salas 4 e 5 Edifício Hércules — Centro — Tel. (0482) 22-9470 88000 — Florianópolis — SC	PREÇOS DE PUBLICAÇÕES EM LAUDA-PADRÃO — Modelo 1 (balanços, relatórios, demonstrativos, pareceres) Cz\$ 67,00 — Modelo 2 (atas, avisos, editais) Cz\$ 29,00 — Extrato de Estatuto Entidades sem Fins Lucrativos (espaço até 16 cm) Cz\$ 94,00 As "laudas-padrão" podem ser adquiridas na IOESC (se- de ou agência) ao preço de Cz\$ 2,00 — modelo 1, Cz\$ 0,70 — modelo 2 (32 cm) e Cz\$ 0,35 — modelo 2 (16 cm).	PREÇO DE ASSINATURAS — Particulares, Órgãos e Funções Públicas Cz\$ 200,00 A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas dese- jadas. A subscrição poderá ser também nos escritórios regionais da Junta Comercial — JUCESC. A IOESC não possui outros representantes autorizados para este fim. PREÇO DE VENDAS AVULSAS — Exemplar Cz\$ 1,00	REMESSA DE MATÉRIAS As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somen- te serão aceitas se apresentadas nas "laudas-padrão" da IOESC (modelo 1 e 2), de acordo com as instruções de preenchimento. Os folhetos serão aceitos desde que correspondam aos formatos das "laudas-padrão" e apre- sentem uma composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11). A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas nor- mas.
--	---	---	---

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

IX - nº 020 de 28 de janeiro de 1987
(ANEXO IX), com a APP. da ER. "São João Batista, Município de Tubarão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Darcy Laske

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº012/87/SE

ANEXO I

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Grão Pará.

DO OBJETO - Obras a serem realizadas nos seguintes Estabelecimentos Escolares do Município de Grão Pará: EI. "Rio Pequeno Baixo", EI. "Barrinha do Aiurê" e CE. "Dr. Miguel de Patta.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de:

- a) Cz\$47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº889/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar;
- b) Cz\$23.923,20 (vinte e três mil, novecentos e vinte e três cruzados e vinte centavos), referente a 2a. parcela do Convênio nº488/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 81 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar.

Procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo : no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e
MOISÉS ASCARI, pela PREFEITURA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº013/87/SE

ANEXO II

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Engº. Annes Gualberto", do Município de Braço do Norte.

DO OBJETO - Ampliação de 04 (quatro) salas de aula, (nºs. 2.217, 2.218, 2.816 e 2.817) e reforma da quadra de esportes, da EB. "Engº. Annes Gualberto", do Município de Braço do Norte.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de:

- a) Cz\$16.000,00 (dezesseis mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº109/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986;
- b) Cz\$39.760,00 (trinta e nove mil setecentos e sessenta cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio 109/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 81 - Exercício 1986;
- c) Cz\$8.000,00 (oito mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 109/86, à conta do Projeto 1802.08462231.216 - "Construção de Quadras de Esportes" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar.

Procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e
ENERZON HARGER, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº014/87/SE
ANEXO III

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Antonio Diomário da Rosa", do Município de Armazém.

DO OBJETO - Ampliação de 01 (uma) sala de aula (nº 3.004), muro e reparos nas aberturas, da EB. "Antonio Diomário da Rosa", na sede do Município de Armazém.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$40.000,00 (quarenta mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 546/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e
ROGÉRIO PEREIRA, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/87/SE

ANEXO IV

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Gravatal.

DO OBJETO - Ampliação de 01 (uma) sala de aula (nº2842), no CE. "Antonio Knabben", na sede do Município de Gravatal.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de Cz\$. 20.000,00 (vinte mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº240/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e
LÍDIO BEZ, pela PREFEITURA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº016/87/SE

ANEXO V

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores do CE. "Henrique Fontes", do Município de Tubarão.

DO OBJETO - Ampliação de sala de professores, muro e pintura geral do prédio do CE. "Henrique Fontes", na sede do Município de Tubarão.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$76.000,00 (setenta e seis mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 470/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e
JURACI CORREA BITTENCOURT, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº017/87/SE

ANEXO VI

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Martinho Ghizzo", do Município de Tubarão.

DO OBJETO - Ampliação de 01 (uma) sala de aula (nº 3.109) na EB. "Martinho Ghizzo", na sede do Município de Tubarão.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 920/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e
MILTON MOTTA, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº018/87/SE

ANEXO VII

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Gal. Osvaldo Pinto da Veiga", do Município de Tubarão.

DO OBJETO - Ampliação de 01 (uma) sala de aula (nº. 3.156), na EB. "Gal. Osvaldo Pinto da Veiga", na sede do Município de Tubarão.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$22.000,00 (vinte e dois mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 489/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e
FRANCISCO BARCELOS, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº019/87

ANEXO VIII

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Lino Pessoa", do Município de Tubarão.

DO OBJETO - Ampliação de 02 salas de aula (nºs. 2.813 e 2.814), na EB. "Lino Pessoa", na sede do Município de Tubarão.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$40.000,00 (quarenta mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº237/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 81 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e
JOSÉ APOLÔNIO CORREA, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº020/87/SE

ANEXO IX

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da ER. "São João Batista", do Município de Tubarão.

DO OBJETO - Ampliação de 01 (uma) sala de aula (nºs. 2.815), na ER. "São João Batista", na sede do Município de Tubarão.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$20.000,00 (vinte mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 233/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 81 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e MANOEL ALEXANDRE DA SILVA, pela APP.

XXX

DECRETO Nº 31.396, de 13 de fevereiro de 1987

Aprova Convênios celebrados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes convênios celebrados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Educação:

I - nº 021 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO I), com a APP. da EB. "Antônio Vitor de Souza", Município de Criciúma;

II - nº 22 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO II), com a APP. da EB. "Ignácio Stakowski", Município de Criciúma;

III - nº 023 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO III), com a APP. do CE. "Sebastião T. dos Santos", Município de Criciúma;

IV - nº 024 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO IV), com a APP. do CE. "Ernani Cotrin", Município de Lauro Müller;

V - nº 025 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO V), com a APP. do CE. "Julietta T. Gonçalves", Município de Nova Veneza;

VI - nº 026 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO VI), com a Prefeitura Municipal de Siderópolis;

VII - nº 027 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO VII), com a APP. da EI. "São José", Município de Urussanga;

VIII - nº 128 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO VIII), com a Prefeitura Municipal de Içara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Darcy Laske

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº021/87/SE
ANEXO I

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Antônio Vitor de Souza", do Município de Criciúma.

DO OBJETO - Ampliação de 02 (duas) salas de aula (nºs. 2.941 e 2.942) e 06 (seis) sanitários, na EB. "Antônio Vitor de Souza", na sede do Município de Criciúma.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$61.938,00 (sessenta e um mil e novecentos e trinta e oito cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 285/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 81 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e BENTO DA SILVA, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº022/87/SE

ANEXO II

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Ignácio Stakowski", do Município de Criciúma.

DO OBJETO - Ampliação de 02 (duas) salas de aula (nºs. 2.937 e 2.938) e secretaria, na EB. "Ignácio Stakowski", na sede do Município de Criciúma.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$49.938,00 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e oito cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 265/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 81 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e VALDIR MARTINHO MARQUES, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº023/87/SE

ANEXO III

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores do CE. "Sebastião T. dos Santos", do Município de Criciúma.

DO OBJETO - Reforma e iluminação da quadra de esportes, do CE. "Sebastião T. dos Santos", na sede do Município de Criciúma.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados), referente ao Convênio nº 401/86, à conta do Projeto 1802.08462231.216 - "Construção de Quadras de Esportes" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e VALNEI TEIXEIRA, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº024/87/SE

ANEXO IV

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de

Pais e Professores do CE. "Ernani Cotrin", do Município de Lauro Müller.

DO OBJETO - Reforma geral do prédio do CE. "Ernani Cotrin", na sede do Município de Lauro Müller.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzados), referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 286/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e MARIA ZOE GERENIAS DA LUZ, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº025/87/SE

ANEXO V

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores do CE. "Julietta T. Gonçalves", do Município de Nova Veneza.

DO OBJETO - Reforma de quadra de esportes e ampliação de 02 (duas) salas de aula (nºs 2935 e 2936), no CE. "Julietta T. Gonçalves", na sede do Município de Nova Veneza.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de:

a) Cz\$18.000,00 (dezoito mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 266/86, à conta do Projeto 1802.08462231.216 - "Construção de Quadras de Esportes" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar;

b) Cz\$44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 266/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 81 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar.

Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e TARCISIO WESSLER, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº026/87/SE

ANEXO VI

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Siderópolis.

DO OBJETO - Construção de 01 (uma) sala de aula (nº 2934), sanitários, cozinha e recreio coberto, visando a substituição do prédio da EI. "São Bento Alto", na localidade de mesmo nome, no Município de Siderópolis.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de Cz\$26.000,00 (vinte e seis mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 775/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e DILNEI ROSSA, pela PREFEITURA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº027/87/SE

ANEXO VII
DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EI. "São Pedro", do Município de Urussanga.

DO OBJETO - Ampliação de 01 (uma) sala de aula, nº. 2.850, na EI. "São Pedro", na localidade de mesmo nome, no Município de Urussanga.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$20.000,00 (vinte mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 540/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e
VALDIR MAGAGNIN, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº128/87/SE

ANEXO VIII
DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Içara.

DO OBJETO - Obras a serem realizadas no Município de Içara, nos seguintes Estabelecimentos Escolares: EB. "Antonio Colonetti" e ER. "Tranquilo Pizzetti".

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de Cz\$..... 100.000,00 (cem mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 874 e 776/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 81 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e
ARTHUR ZANOLLI, pela PREFEITURA.

XXX

DECRETO Nº 31.398, de 13 de fevereiro de 1987

Aprova Convênios celebrados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Convênios celebrados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Educação:

I - nº 028 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO I), com a APP. da EB. "Profa. Izoete E. G. Müller", Município de Blumenau;

II - nº 029 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO II), com a APP. da EB. "Hercílio Deeke", Município de Blumenau;

III - nº 030 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO III), com a APP. da EB. "Santos Dumont", Município de Blumenau;

IV - nº 031 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO IV), com a APP. da EB. "Ivo D'Aquino", Município de Gaspar;

V - nº 032 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO V), com a Prefeitura Municipal de Gaspar;

VI - nº 033 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO VI), com a APP. da EB. "Prefeito Germano Brandes Júnior", Município de Indaial;

VII - nº 034 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO VII), com a APP. da EI. "Raguá Central", Município de Indaial;

VIII - nº 035 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO VIII), com a APP. da EB. "Osvaldo Cruz", Município de Rodeio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1987
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Darcy Laske

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº028/87/SE

ANEXO I
DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Profa. Izoete E. G. Müller", do Município de Blumenau.

DO OBJETO - Iluminação da quadra de esportes e ampliação de 02 (duas) sala de aula (nºs. 2.990 e 2.991), na EB. "Profa. Izoete E. G. Müller", na sede do Município de Blumenau.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de:

- a) Cz\$6.000,00 (seis mil cruzados), referente a 2a. parcela do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 308/86, à conta do Projeto 1802.08462231.216 - "Construção de Quadras de Esportes" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar;
- b) Cz\$40.000,00 (quarenta mil cruzados), referente a 2a. parcela do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 308/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar.

Procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e
VALMOR SCHMITT, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº029/87/SE

ANEXO II
DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Hercílio Deeke", do Município de Blumenau.

DO OBJETO - Ampliação de 01 (uma) sala de aula (nº. 3.121), na EB. "Hercílio Deeke", na sede do Município de Blumenau.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados), referente a 2a. parcela do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 320/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e
ARNO REINHOLD, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº030/87/SE

ANEXO III
DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Santos Dumont", do Município de Blumenau.

DO OBJETO - Ampliação de 02 (duas) salas de aula, (nºs. 2.996 e 2.997), na EB. "Santos Dumont", na sede do Município de Blumenau.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$40.000,00 (quarenta mil cruzados), referente a 2a. parcela do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº306/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e
ARNALDO PITZ, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº031/87/SE

ANEXO IV
DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Ivo D'Aquino", do Município de Gaspar.

DO OBJETO - Ampliação de 01 (uma) sala de aula (nº. 3.122), área coberta e muro, na EB. "Ivo D'Aquino", na sede do Município de Gaspar.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$32.000,00 (trinta e dois mil cruzados), referente a 2a. parcela do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº305/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e
JORGE LUIZ DE SOUZA, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº032/87/SE

ANEXO V
DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Gaspar.

DO OBJETO - Construção de 01 (uma) sala de aula (nº. 2.833), 02 (dois) sanitários, recreio coberto e cozinha, visando a substituição do prédio, na EI. "Gasparinho Central", na localidade de mesmo nome, no Município de Gaspar.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de Cz\$..... 28.000,00 (vinte e oito mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº206/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 81 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e
TARCÍSIO DESCHAMPS, pela PREFEITURA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº033/87/SE

ANEXO VI
DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Prefeito Germano Brandes Júnior", do Município de Indaial.

DO OBJETO - Reforma geral do prédio da EB. "Pref. Germano Brandes Júnior", na sede do Município de Indaial.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzados), referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº335/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA
PEDRO TOMASELLI, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº034/87/SE

ANEXO VII
DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EI. "Bagaçu Central", do Município de Indaial.

DO OBJETO - Construção de 01 (uma) sala de aula, (nº. 2.852), 02 (dois) sanitários, cozinha e recreio coberto, visando a substituição do prédio da EI. "Bagaçu Central", na localidade de mesmo nome, no Município de Indaial.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$24.708,80 (vinte e quatro mil setecentos e oito cruzados e oitenta centavos), referente a 2a. parcela do Convênio nº202/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 81 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA
RAIMUNDO SEIDE, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº035/87/SE

ANEXO VIII
DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Oswaldo Cruz", do Município de Rodeio.

DO OBJETO - Reforma geral do prédio da EB. "Oswaldo Cruz", na sede do Município de Rodeio.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$60.000,00 (sessenta mil cruzados), referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº333/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 81 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar, procedendo-se a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA
FIRMINO ULLER, pela APP.

DECRETO Nº 31.397, de 13 de fevereiro de 1987

Aprova o Termo de Convênio nº036/87, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e a APP, do CE. "João Alfredo Moreira", Município de São Francisco do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe concede o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº036/87, de 28 de janeiro de 1987, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores do CE. "João Alfredo Moreira", Município de São Francisco do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Darcy Laske

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº036/87/SE

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores do CE. "João Alfredo Moreira", do Município de São Francisco do Sul.

DO OBJETO - Ampliação de 01 (uma) sala de aula (nº2810) e construção de quadra de esportes, no CE. "João Alfredo Moreira", da localidade de Vila da Glória, no Município de São Francisco do Sul.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de:

- Cz\$24.968,80 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito cruzados e oitenta centavos), referente a 2a. parcela do Convênio nº239/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 81 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar;
- Cz\$16.000,00 (dezesseis mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº239/86, à conta do Projeto 1802.08462231.216 - "Construção de Quadras de Esportes" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar.

Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA
ROSALVO JOÃO DE MIRA, pela APP.

XXX

DECRETO Nº 31.400, de 13 de fevereiro de 1987

Aprova Termo de Convênio nº 01/87, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Fazenda, com a intervenção da Secretaria da Segurança Pública e o Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio que a este acompanha, de nº 01/87, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Fazenda, com a intervenção da Secretaria da Segurança Pública e o Corpo de Bombeiros Vo-

luntários de Joinville, visando a concessão de subvenções, com vistas à manutenção permanente contra incêndios e atendimentos em casos de calamidade pública no Município de Joinville.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 13 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Nelson Amâncio Madalena
Manoel Antônio Fogaça de Almeida

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES - Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Fazenda, com a intervenção da Secretaria da Segurança Pública e o Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

OBJETO - Concessão de subvenções com vistas à manutenção permanente de equipes de bombeiros contra incêndios e atendimentos a casos de calamidade pública na cidade de Joinville e localidades vizinhas.

VALOR E DOTAÇÃO - Correspondendo, mensalmente, a 139 (cento e trinta e nove) vezes o vencimento do nível PE-TOS-01, fixado a partir de janeiro de 1987, em Cz\$..... 2.279,68 (dois mil duzentos e setenta e nove cruzados e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de Cz\$.... 3.802.506,24 (três milhões oitocentos e dois mil quinhentos e seis cruzados e vinte e quatro centavos) - Atividade Código 2801.15814872.253 - Subvenção Social a Corpos de Bombeiros Voluntários - item 3231.00 - Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA - De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 1º de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Manoel Antônio Fogaça de Almeida
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Hubert Leonhardt Meier
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE

XXX

DECRETO Nº 31.399, de 13 de fevereiro de 1987

Aprova Termos de Convênios celebrados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Termos de Convênios, que a este acompanham, celebrados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento:

- Nº 034/87, com a Colônia de Pescares 2-19, do Município de Itapema - ANEXO I;
- Nº 041/87, com a Colônia de Pescares 2-17, do Município de Imaruí - ANEXO II;
- Nº 044/87, com a Colônia de Pescares 2-05, do Município de Penha - ANEXO III;
- Nº 045/87 e 046/87, com a Colônia de Pescadores 2-15, do Município de Palhoça - ANEXOS IV e V;
- Nº 049/87, com a Colônia de Pescares 2-06, do Município de Navegantes - ANEXO VI;
- Nº 052/87, com a Colônia de Pescares 2-14, do Município de Laguna - ANEXO VII;
- Nº 067/87, com a Colônia de Pescares 2-16, do Município de Araranguá - ANEXO VIII;
- Nº 069/87, com a Colônia de Pescares 2-08, do Município de Porto Belo - ANEXO IX;
- Nº 075/87, com a Colônia de Pescares 2-18, do Município de São João do Sul - ANEXO X;

X - Nº 076/87, com a Colônia de Pescadores Z-02, do Município de São Francisco do Sul - ANEXO XI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1.987.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Odacir Zonta

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/87

CONVENIENTES: Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Colônia de Pescadores Z-19, do Município de Itapema.

OBJETO: Desenvolvimento da pesca, na área de ação da Colônia.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à Colônia a importância de Cz\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzaos), a conta do item 3132.01, da Atividade "Manutenção do Instituto de Pesquisa e Extensão da Pesca", código 1501.04150892.033, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRazo E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
JOÃO DAVID SOARES, pela Colônia

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/87

CONVENIENTES: Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Colônia de Pescadores Z-17, do Município de Imarui.

OBJETO: Desenvolvimento da Pesca, na área de ação da Colônia.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá a Colônia a importância de Cz\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzaos), a conta do item 3132.01, da Atividade "Manutenção do Instituto de Pesquisa e Extensão da Pesca", código 1501.04150892.033, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRazo E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
ONÉLIO SILVA, pela Colônia

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/87

CONVENIENTES: Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Colônia de Pescadores Z-05, do Município de Penha.

OBJETO: Desenvolvimento da pesca, na área de ação da Colônia.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à Colônia a importância de Cz\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzaos), a conta do item 3132.01, da Atividade "Manutenção do Instituto de Pesquisa e Extensão da Pesca", código 1501.04150892.033, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRazo E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
TEODORO SEBASTIÃO DA COSTA, pela Colônia

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 045/87

CONVENIENTES: Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Colônia de Pescadores Z-15, do Município de Palhoça.

OBJETO: Desenvolvimento da pesca, na área de ação da Colônia.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à Colônia a importância de Cz\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzaos), a conta do item 3132.01, da Atividade "Manutenção do Instituto de Pesquisa e Extensão da Pesca", código 1501.04150892.033, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRazo E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
ZURI ROBERTO DA SILVA, pela Colônia

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/87

CONVENIENTES: Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Colônia de Pescadores Z-06, do Município de Navegantes.

OBJETO: Desenvolvimento da pesca, na área de ação da Colônia.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à Colônia a importância de Cz\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzaos), a conta do item 3132.01, da Atividade "Manutenção do Instituto de Pesquisa e Extensão da Pesca", código 1501.04150892.033, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRazo E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
RODOLFO RODRIGUES DOS PASSOS, pela Colônia

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/87

CONVENIENTES: Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Colônia de Pescadores Z-14, do Município de Laguna.

OBJETO: Desenvolvimento da pesca, na área de ação da Colônia.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à Colônia a importância de Cz\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzaos), a conta do item 3132.01, da Atividade "Manutenção do Instituto de Pesquisa e Extensão da Pesca", código 1501.04150892.033, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRazo E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
MIGUEL LEOPOLDO HENRIQUE, pela Colônia

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 067/87

CONVENIENTES: Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Colônia de Pescadores Z-16, do Município de Araranguá.

OBJETO: Desenvolvimento da pesca, na área de ação da Colônia.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à Colônia a importância de Cz\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzaos), a conta do item 3132.01, da Atividade "Manutenção do Instituto de Pesquisa e Extensão da Pesca", código 1501.04150892.033, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRazo E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
REDUZINO JOÃO ALEXANDRINO, pela Colônia

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 069/87

CONVENIENTES: Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Colônia de Pescadores Z-08, do Município de Porto Belo.

OBJETO: Desenvolvimento da pesca, na área de ação da Colônia.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à Colônia a importância de Cz\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzaos), a conta do item 3132.01, da Atividade "Manutenção do Instituto de Pesquisa e Extensão da Pesca", código 1501.04150892.033, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRazo E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
EDÉSIO CALIXTO REBELO, pela Colônia

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 075/87

CONVENIENTES: Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Colônia de Pescadores Z-18, do Município de São João do Sul.

OBJETO: Desenvolvimento da pesca, na área de ação da Colônia.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à Colônia a importância de Cz\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzaos), a conta do item 3132.01, da Atividade "Manutenção do Instituto de Pesquisa e Extensão da Pesca", código 1501.04150892.033, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRazo E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
JOÃO ANTONIO TEIXEIRA, pela Colônia

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 076/87

CONVENIENTES: Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Colônia de Pescadores Z-02, do Município de São Francisco do Sul.

OBJETO: Desenvolvimento da pesca, na área de ação da Colônia.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à Colônia a importância de Cz\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzaos), a conta do item 3132.01, da Atividade "Manutenção do Instituto de Pesquisa e Extensão da Pesca", código 1501.04150892.033, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRazo E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
RODRIGO CARLOS BANDEIRA, pela Colônia

ATO Nº 0092

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.742/87/SEA, resolve NOMEAR POR ACESSO nos termos dos artigos 58 e 59 da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o disposto no artigo 188, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, no cargo da Categoria Funcional de Técnico de Atividades de Engenharia, nível ANS-4-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Edificações - DAE, PAULO DE OLIVEIRA BEZ, matrícula nº 172.350, solteiro, nascido em 10 de dezembro de 1954, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Topógrafo, nível AIM-7-B, do Grupo: Atividades Técnicas de Nível Médio.

Florianópolis, em 03 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Marcos João Rovaris - Sec. dos Transportes e Obras
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

Reproduzir por Incorreção

ATO Nº 0123

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 001.609/87/SEA, resolve PRORROGAR até 28 de fevereiro de 1987, os efeitos do Ato nº 0858, de 29 de abril de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado, de 05 de maio de 1986, que colocou a disposição da Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado, GENICE MARIA DE MATOS, matrícula nº 200.269, casada, nascida em 15 de fevereiro de 1951, ocupante do cargo de servente, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, servidora do Departamento Autônomo de Edificações DAE, Secretaria dos Transportes.

Florianópolis, em 11 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Marcos João Rovaris - Sec. dos Transportes e Obras
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0124

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 001.335/87/SEA, resolve DESIGNAR de acordo com os artigos 38, §§ 2º e 3º, e 129, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, **ADEMAR ARCANJO CIRIMBELLI**, matrícula nº 179.923, solteiro, nascido em 02 de fevereiro de 1948, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial (código 123), nível PE-DASU-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, lotado no Gabinete do Secretário, Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, Gabinete do Governador do Estado, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete (código 189), durante o impedimento do titular, Jairo Nunes de Sousa, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 11 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Sergio Sacht - Secretário Chefe do GABIAN
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0125

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 006/87-AJ, de 09 de janeiro de 1987, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, resolve EXONERAR de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **SOLANGE ULYSSÉA** do cargo de Escrevente Juramentado do 1º Tabelionato de Notas e Ofício do Registro de Imóveis e Protestos em Geral da Comarca de Araranguá, com efeitos retroativos a contar de 08 de junho de 1988.

Florianópolis, em 12 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0126

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 013/87-AJ, de 26 de janeiro de 1987, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **FERNÃO PEDRO DA LUZ** do cargo de Oficial Maior do 1º Tabelionato de Notas e Protestos em Geral, da Comarca de Criciúma.

Florianópolis, em 12 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0127

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 012/87-AJ, de 21 de janeiro de 1987, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, resolve EXONERAR de acordo com o artigo 169, item IV, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **ELÓIA TEREZINHA DE MOURA PIZZOLATTO** do cargo de Oficial Maior da Escrivânia de Paz de Camxambu do Sul, da Comarca de Chapecó, com efeitos retroativos a partir de 22 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 12 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0128

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 011/87-AJ, de 19 de janeiro de 1987, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, resolve EXONERAR de acordo com o artigo 169, item IV, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **GILBERTO ALVES DE CARVALHO** do cargo

de Escrevente Juramentado do 1º Tabelionato do Público, Judicial, Notas e Registro Geral de Imóveis, do Distrito da Sede da Comarca de São Francisco do Sul, com efeitos retroativos a partir de 12 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 12 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0129

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 007/87-AJ, de 16 de janeiro de 1987, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, resolve NOMEAR de acordo com o artigo 69, parágrafo único, e artigo 73, da Lei nº 5.624, de 09 de novembro de 1979, **HÉLIO KERN** para, com atribuição de fazer reconhecimento de letra e firma, exercer o cargo de Escrevente Juramentado do Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis e Ofício de Protestos de Títulos, da Comarca de Mondai.

Florianópolis, em 12 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0130

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 007/87-AJ, de 16 de janeiro de 1987, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, resolve NOMEAR de acordo com o artigo 69, parágrafo único, e artigo 73, da Lei nº 5.624, de 09 de novembro de 1979, **MÁRIO HAGER** para, com atribuição de fazer reconhecimento de letra e firma, exercer o cargo de Escrevente Juramentado do Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis e Ofício de Protestos de Títulos, da Comarca de Mondai.

Florianópolis, em 12 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0131

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 001.792/87/SEA, resolve EXCLUIR do Ato nº 1502, de 12 de julho de 1983, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de julho de 1983, que colocou à disposição da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina-CIDASC, vários servidores, lotados na Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, os nomes de:

MOAHIR TOMÉ DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 104.432
LEONICIO JOSÉ DE BARCELOS - MATRÍCULA Nº 024.230
LUIZ MAFIOLETTI - MATRÍCULA Nº 017.637

Florianópolis, em 12 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Odacir Zonta - Sec. da Agricultura e do Abastecimento
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0132

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 001.793/87/SEA, resolve EXCLUIR do Ato nº 1502, de 12 de julho de 1983, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de julho de 1983, que colocou à disposição da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina-CIDASC, vários servidores, lotados na Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, os nomes de:

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA - MATRÍCULA Nº 136.817
MARIA SALETE GARCIA PRIM - MATRÍCULA Nº 150.557

Florianópolis, em 12 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Odacir Zonta - Sec. da Agricultura e do Abastecimento
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0133

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 001.792/87/SEA, resolve EXCLUIR do Ato nº 1527, de 28 de agosto de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 03 de setembro de 1984, que colocou a disposição da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina-CIDASC, vários funcionários, lotados na Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, o nome de **IRANI ATAÍDE DE SOUZA**, matrícula nº 104.421.

Florianópolis, em 12 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Odacir Zonta - Sec. da Agricultura e do Abastecimento
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0158

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.186/87/SEA, resolve NOMEAR de acordo com o artigo 3º e item II do artigo 2º, da Lei nº 5.277, de 25 de novembro de 1976 o Major PM SIGFRIDO MAUS, CAP. PM LUIZ MANOEL CARDOSO e o 1º TEN PM FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Conselho de Justificação a que será submetido o 2º TEN. PM FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DEMÉTRIO, do 7º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, em 13 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Manoel Antônio Fogaça de Almeida - Sec. da S. Pública
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0159

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve NOMEAR nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, **JOSE WELLINGTON MACHADO CAVALCANTI**, matrícula nº 045.386, casado, nascido em 12 de junho de 1932, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto (código 315), da Secretaria da Fazenda, cargo criado pela Lei nº 5.520, de 28 de fevereiro de 1979.

Florianópolis, em 13 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 0132/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.700/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, **JOSE RAIMUNDO COELHO**, matrícula nº 153.654, solteiro, nascido em 14 de outubro de 1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (código 788), nível PE-TOS-3-C, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Administração de Material (código 314), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Ricardo Cesar Botelho, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1987

Celestino Roque Secco - Sec. para As. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0133/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.700/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, OSMAR ANDRÉ DA SILVA, matrícula nº 034.132, casado, nascido em 07 de setembro de 1928, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (código 788), nível PE-TOS-5-E, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Protocolo Geral, (código 102), nível PE-DASI-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Nilo Manoel Cardoso, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 16 de janeiro de 1987

Celestino Roque Secco - Sec. para As. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/84.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Fundação Hospitalar de Santa Catarina, e a Fundação Hospitalar de Joinville, com a intervenção da Secretaria da Saúde.

DO ADITAMENTO: Os recursos de que trata a Cláusula Quinta do Convênio original ficam suplementados em Cz\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzados), correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde, a serem liberados em 06 (seis) parcelas mensais, de igual valor.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio ora aditado.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - GOVERNADOR DO ESTADO
João Ghizzo Filho - Superintendente da FHSC
Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Mário Nascimento - Superintendente da FHT

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO FIRMADO EM 03 de janeiro de 1985.

CONTRATANTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, e a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, e de outra parte o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada.

DO ADITAMENTO: A participação financeira do GOVERNO na operação do HOSPITAL estabelecida na Cláusula Nona, letra a, do Contrato original, ficam suplementados em Cz\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzados), a serem liberados em 12 (doze) parcelas mensais, de igual valor, correndo a despesa à conta do item 3231.00 (00) - Subvenções Sociais, da atividade "Auxílios para Instituições Hospitalares", do Orçamento da Secretaria da Saúde.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - GOVERNADOR DO ESTADO
João Ghizzo Filho - Superintendente da FHSC
Madre Irene Scarpel - Procuradora da Contratação
Imoto José Feuerschuette - Presidente do Conselho Deliberativo da FHSC

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO FIRMADO EM 25 de abril de 1986.

CONTRATANTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, e a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, e de outra parte a Sociedade Beneficente São Camilo, com sede em São Paulo-SP.

DO ADITAMENTO: Os recursos de que trata a Cláusula Décima-Sexta, letra a, do Contrato original ficam suplementados em Cz\$ 1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil cruzados), correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde, a serem liberados em seis (06) parcelas de igual valor.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - GOVERNADOR DO ESTADO
Pe. Niversindo Antonio Cherubin - Sociedade Beneficente São Camilo.

Imoto José Feuerschuette - Presidente do Conselho Deliberativo da FHSC
João Ghizzo Filho - Superintendente da FHSC

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO FIRMADO EM 22 de agosto de 1986.

CONTRATANTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, e a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, e de outra parte a Beneficência Camiliana do Sul, com sede em Concórdia.

DO ADITAMENTO: Os recursos de que trata a Cláusula Décima-Sexta, letra a, do Contrato original ficam suplementados em Cz\$ 1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil cruzados), a serem liberados em 06 (seis) parcelas mensais, de igual valor, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - GOVERNADOR DO ESTADO
Pe. Niversindo Antonio Cherubin - Diretor Superintendente da Beneficência

João Ghizzo Filho - Superintendente da FHSC
Imoto José Feuerschuette - Presidente do Conselho Deliberativo

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO FIRMADO EM 03 de Setembro de 1984.

CONTRATANTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, e a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, e de outra parte a Associação Educacional e Caritativa, com sede em Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

DO ADITAMENTO: Os recursos de que trata a Cláusula Nona do Contrato original ficam suplementados em Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados), a serem liberados em 06 (seis) parcelas mensais, de igual valor, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - GOVERNADOR DO ESTADO
João Ghizzo Filho - Superintendente da FHSC
Imã Assunta Lovera - Associação Educacional e Caritativa
Imoto José Feuerschuette - Presidente do Conselho Deliberativo

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0195/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de junho de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.335/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com os artigos 38, §§ 2º e 3º, e 129, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, NELSON EMÍLIO MORG, matrícula nº 149.603, solteiro, nascido em 10 de junho de 1956, ocupante do cargo em comissão de Assistente (código 131), nível PE-DASI-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, Gabinete do Governador do Estado, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Orçamento (código 115), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Zenáide Brito Ferreira, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 22 de janeiro de 1987

Sergio Sachet - Secretário Chefe do GAPLAN
Nelson Amâncio Madalena - Sec da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 196/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.335/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ADAUTO VICARI JÚNIOR, matrícula nº 172.007, casado, nascido em 23 de março de 1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico em Administração (código 742), nível PE-ANS-5-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, Gabinete do Governador do Estado, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor de Orçamento (código 258), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Emília Back de Almeida, que se encontra em licença de gestação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 22 de janeiro de 1987

Sergio Sachet - Secretário Chefe do GAPLAN
Nelson Amâncio Madalena - Sec da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0197/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.335/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com os artigos 38, §§ 2º e 3º, e 129, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, MARIA DE LOURDES GOULART BORGES, matrícula nº 112.968, solteira, nascida em 14 de fevereiro de 1949, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Orçamento (código 258), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, Gabinete do Governador do Estado, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Apoio Técnico (código 177), nível PE-DASU-2, do mesmo Grupo, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Otávio Silva, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 22 de janeiro de 1987

Sergio Sachet - Secretário Chefe do GAPLAN
Nelson Amâncio Madalena - Sec da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0198/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.335/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ROMUALDO GOULART, matrícula nº 153.717, solteiro, nascido em 11 de abril de 1961, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-7-B, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, Gabinete do Governador do Estado, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor de Orçamento (código 258), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Rosália Maria de Souza Sgrotti, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 22 de janeiro de 1987

Sergio Sachet - Secretário Chefe do GAPLAN
Nelson Amâncio Madalena - Sec da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0199/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.335/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, AMILTON ANTONIO DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 153.712, solteiro, nascido em 20 de dezembro de 1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-8-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, Gabinete do Governador do Estado, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Administração Financeira (código 321), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, LOURIVAL FELICIANO MARTINS, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 22 de janeiro de 1987

Sergio Sachet - Secretário Chefe do GAPLAN
Nelson Amâncio Madalena - Sec da Adm. em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 05/87

O Senhor Procurador-Geral de Justiça, considerando o disposto na Lei nº 6.899, de 05 de dezembro de 1986, e tendo em vista o que consta dos informes da d.ª Corregedoria-Geral do Ministério Público no que diz respeito às disposições do artigo 222, da Lei Complementar nº 17, de 05 de julho de 1982, determino-me tornar público, para os efeitos do artigo 145, da referida Lei Complementar, que se acham abertas, pelo prazo de dez (10) dias, as inscrições aos seguintes concursos de REMOÇÃO:

- 1 - Por merecimento para a 2ª. Vara da Família da Comarca de Florianópolis (Processo nº 10/87);
- 2 - Por antiguidade para a Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Criciúma (Processo nº 11/87);
- 3 - Por merecimento para a Vara das Execuções Penais da Comarca de Florianópolis (Processo nº 12/87);
- 4 - Por antiguidade para a Vara da Família, Menores e Registros Públicos da Comarca de Blumenau (Processo nº 13/87);
- 5 - Por antiguidade para a 2ª. Vara da Comarca de Porto União (Processo nº 14/87);
- 6 - Por merecimento para a Vara Criminal da Comarca de São José (Processo nº 15/87);

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1987.

PAULO ROBERTO SPECK

52428 Secretário-Geral do Ministério Público

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0242/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do De-

creto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publica do no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 024320/85/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DEFINITIVA, nos termos do item I, do artigo 118, da Constituição do Estado de Santa Catarina, a LAURO JOSÉ LUIZ, matrícula nº 166.969, casado, nascido em 18 de outubro de 1923, no cargo da Categoria Funcional de Chefe do Serviço de Segurança (código 425), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Penitenciária de Curitiba, Secretaria da Justiça, com os prós ventos de lei.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Reproduzir por Incorreção

PORTARIA Nº 0285/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38 §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, EDMILSON ZILTO FORTE, matrícula nº 156.680, casado, nascido em 28 de setembro de 1962, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-8-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotado na Coordenação do Sistema de Pessoal, Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Patrimônio do Servidor Público (código 361), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Mário Ernesto Carvalho, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 29 de janeiro de 1987.

Florianópolis, 29 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0286/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38 §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, IVEITE MARIA PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 142.980, casada, nascida em 20 de maio de 1955, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente em Atividades Cadastrais, (código 783), nível PE-SAU-8-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotada na Coordenação do Sistema de Pessoal, Secretaria da Administração para exercer em substituição a Função Gratificada de Encarregado da Divisão de Implantação e Alteração da RAIS (código 842), nível PE-CAS-5, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Edmilson Zilto Forte, que se encontra exercendo outro cargo público, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 29 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 29 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0434/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item III, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publica do no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984, resolve REMOVER A PEDIDO nos termos do artigo 22, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, WILTON MARTINS DA SILVA, matrícula nº 014.035, casado, nascido em 29 de setembro de 1934, ocupante do cargo efetivo de Chefe do Serviço de Administração Financeira (código 197), nível PE-DASI-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para a Secretaria da Fazenda.

Florianópolis, em 11 de fevereiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0333/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.241 / 87/SEA, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, a FLÁVIO ROGERIO DE FREITAS, matrícula nº 135.906, nascido em 29 de junho de 1954, casado, do cargo em comissão de Diretor da Unidade de Legislação de Pessoal, (código 230), nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Secretaria da Administração.

Florianópolis, em 03 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0366/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência, que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do processo nº 058.557/86/SEA, resolve CONCEDER READAPTAÇÃO, nos termos dos artigos 48, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, por um período de 01 (um) ano, a GENI MARIA SIVIERO ANTUNES, matrícula nº 156.295, casada, nascida em 06/09/56, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, I, nível PE-MAG-SG-1, classe A, referência I, do Grupo: Docente do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0404/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984, resolve NOMEAR POR CONCURSO nos termos dos artigos 9º e 10º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, CELSO MANOEL DOS SANTOS FILHO, solteiro, nascido em 02 de agosto de 1962 para exercer o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico de Controle Interno (código 561), nível PE-AFI-7-A, do Grupo: Administração Fazendária Intermediária, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Coordenação de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria-CAFCA, Secretaria da Fazenda.

Florianópolis, em 11 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0405/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984, resolve NOMEAR POR CONCURSO nos termos dos artigos 9º e 10º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ALÉCIO JOSÉ RIFFEL, solteiro, nascido em 28 de dezembro de 1964, para exercer o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico de Controle Interno (código 561), nível PE-AFI-7-A, do Grupo: Administração Fazendária Intermediária, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Coordenação de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria-CAFCA, Secretaria da Fazenda.

Florianópolis, em 11 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0466/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publica do no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº

003.098/87/SEA, resolve **CONCEDER APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos dos artigos 107, 109 e 43, § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a JOSE WELLINGTON MACHADO CAVALCANTI, matrícula nº 045.386, casado, nascido em 12 de junho de 1932, no cargo da Categoria Funcional de Consultor Técnico (código 792), nível PE-AFS-5-C, do Grupo: Administração Fazendária Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda, com os proventos de Lei.

Florianópolis, em 13 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº CSSG/025/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 8º § 3º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, RESOLVE aprovar o Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº SSP/000431-4/87, que tem como Locador: Jorge João Clock - Locatário : Secretaria da Segurança Pública - Objeto: Imóvel de Alvenaria p/functº do 5º Distrito Policial de Joinville - Endereço: Rua Padre Augusto, nº 142 - end.c/a Rua Guanabara - Fátima - Joinville/SC - Valor Mensal: Cz\$ 2.000,00 (Dois mil cruzados) - Vigência: Hum (01) ano - 01.01.87 à 31.12.87.

Florianópolis, 09 / 02 / 87.

PORTARIA Nº CSSG/024/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 8º § 3º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, RESOLVE aprovar o Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº SSP/000463-1/87, que tem como Locador: Sociedade Beneficente das Senhoras Evangélicas de Presidente Getúlio - Locatário : Secretaria da Segurança Pública - Objeto: Imóvel de Alvenaria p/functº da Delegacia de Polícia de Presidente Nereu - Endereço: Rua Nereu Ramos, nº 234 Centro - Presidente Nereu/SC - Valor Mensal:..... Cz\$ 800,00 (Oitocentos cruzados) - Vigência: Hum (01) ano - 01.01.87 à 31.12.87.

Florianópolis, 09 / 02 / 87.

PORTARIA Nº CSSG/026/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 8º § 3º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, RESOLVE aprovar o Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº SSP/000439-5/87, que tem como Locador: Conselho Comunitário de Mirim Doce - Locatário: Secretaria da Segurança Pública - Objeto: Imóvel de Alvenaria p/functº da Delegacia Distrital de Polícia de Mirim Doce - Endereço: Rua Alfredo Cordeiro, s/nº - Mirim Doce - Taubaté/SC - Valor Mensal: Cz\$ 300,00 (Trezentos cruzados) - Vigência: Hum (01) ano - 01.01.87 à 31.12.87.

Florianópolis, 09 / 02 / 87.

PORTARIA Nº CSSG/027/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 8º § 3º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, RESOLVE aprovar o Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº SSP/000439-5/87, que tem como Locador: Prefeitura Municipal de Ibirama - Locatário: Secretaria da Segurança Pública - Objeto: Imóvel de Alvenaria p/functº da Delegacia de Polícia da Comarca de Ibirama - Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Ibirama/SC - Valor Mensal: Cz\$ 47,21 (Quarenta e sete cruzados, vinte e hum centavos) - Vigência: Hum (01) ano - 01.01.87 à 31.12.87.

Florianópolis, 09 / 02 / 87.

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.973/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MARIA LEONOR MOTTER CORREA, matrícula nº 024.164, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível PE-SAU-6-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da

Agricultura e do Abastecimento, quando da exoneração do cargo em comissão, 20% (vinte por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-4, da estrutura básica da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, nos termos do artigo 90, item II, § 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

Reproduzir por Imagem

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.048/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ILTON OSCAR WILLRICH, matrícula nº 174.858, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Sanitarista, nível ANS-5-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Saúde Pública, 50% (cinquenta por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-I, da estrutura básica da Secretaria da Saúde, no período de 30 de dezembro de 1985 a 08 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 90, item II, § 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e mais 50% (cinquenta por cento) dessa diferença a partir de 09 de dezembro de 1986, de acordo com a nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, totalizando 100% (cem por cento).

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 06 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.963/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de SUELI MOSER, matrícula nº 057.446, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-6, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 1985.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 09 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.123/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de WILSON POLLI ROSA, matrícula nº 140.085, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente em Atividades Cadastrais, nível PE-SAU-7-B, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Administração, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 90, item II, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por conseguinte os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 06 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.028/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ARIETE CARMINTTI ZAGO, matrícula nº 040.310, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1-A, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exo-

neração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por conseguinte os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de julho de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 09 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 049.698/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de JOSÉ WOLSCHEK NETO, matrícula nº 049.381, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-IP-2, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-6 da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, itens I e II, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 06 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 002.197/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ZENAIDE MARIA VIEIRA COSTA, matrícula nº 023.214, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente em Atividades Cadastrais, nível PE-SAU-10-E, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Administração, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-3, da estrutura básica da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 90, item II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de junho de 1983.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 09 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 002.101/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de VALCIRIA EMERIM ALMEIDA, matrícula nº 053.764, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1-A, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-3, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por conseguinte os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 001.517/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de AMILTON GONÇALVES, matrícula nº 097.875, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente em Atividades Cadastrais, nível PE-SAU-8-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Administração, quando da exoneração do cargo em comissão, 40% (quarenta por cento) do valor atribuído a Função Gratificada, nível PE-CAS-5 e 20% (vinte por

cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-4, ambos da estrutura básica da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 90, itens I e II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 09 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 002.381/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de NELSON FREDERICO AUGUSTO LEITE, matrícula nº 136.010, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-LP-1-A, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-5 da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por consequente os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 1984.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 09 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.258/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ALCIONT SOARES TERNES, matrícula nº 041.660, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-LP-2-B, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, § 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 09 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 002.475/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de DULCE MARIA FRANCOZI, matrícula nº 024.832, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II, nível PE-MAG-LP-2, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2 da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, itens I e II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por consequente os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 1984.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 09 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 002.164/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de SALETE KOVALECKY DE SOUZA, matrícula nº 037.466, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, itens I e II, §§ 2º, 3º e 4º, da

Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 10 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 047.370/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MARIO NELSON ALVES, matrícula nº 139.166, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos Estaduais, nível PE-FAR-6-C, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Fazenda, quando da exoneração do cargo em comissão, 60% (sessenta por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 90, item II, § 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 10 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

MARIA BERNADETE BORRA COELHO, matrícula nº 042.690, da Escola Básica Catulo da Paixão Cearense, Município de Sombrio, tendo assegurado 100% (cem por cento) da diferença de vencimentos entre o cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-5, de Diretor de 1º Grau, passa a ter o benefício calculado sobre o nível PE-DASI-6, com efeitos a partir de 04 de novembro de 1986, nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 09 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 050.989/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de PEDRO GUILHERME DE OLIVEIRA, matrícula nº 039.579, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Exator, nível PE-FAR-5-B, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Fazenda, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 90, item II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 09 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 002.634/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ELI SOUSA CORDEIRO, matrícula nº 023.885, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível PE-SAU-5-B, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Saúde, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-3, da estrutura básica da Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 90, itens I e II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 10 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 002.521/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de SYDNEY JOSÉ DIAS, matrícula nº 013.819, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, nível PE-SAU-10-E, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Indústria e Comércio, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-3, da estrutura básica da Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado, nos termos do artigo 90, item II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 09 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.090/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de JOSÉ LUIZ PORTO, matrícula nº 011.731, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Operacional Financeiro, nível PE-AFI-7-E, do Grupo: Administração Fazendária Intermediária, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Fazenda, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 90, item II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 03 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 002.030/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de DILMA OLINA PEREIRA FIRMINO, matrícula nº 105.741, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, nível PE-SAU-7-B, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Saúde, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-4, da estrutura básica da Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 90, itens I e II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por consequente os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 06 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.698/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ELOISA HELENA WEBER MENDONÇA, matrícula nº 112.964, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico em Atividades Complementares, nível PE-AMS-3-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1 da estrutura básica do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, Gabinete do Governador do Estado, nos termos do artigo 90, item II, §§ 2º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por consequente os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.533/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de AMÉLIA HELENA KINCEZSKI, matrícula nº 042.383, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Inspetor de Polícia, nível PC-ANS-8-D, do Subgrupo : Atividades de Nível Superior, do Grupo: Polícia Civil, lotada na Secretaria da Administração Direta, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da gratificação máxima prevista no artigo 88, § 2º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, tendo por base o cargo comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do artigo 96, item II, §§ 2º, 3º e 4º, dessa Lei, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 06 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 001.635/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ANTONINA MACHADO IVO ROSA, matrícula nº 142.979, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico em Atividades Complementares, nível PE-ANS-3-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Administração, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 90, item II, §§ 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 1985.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 06 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.968/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de JOSÉ MAURO LEHMKE, matrícula nº 046.542, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Orientador Educacional I, nível PE-MAG-IP-2-B, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1 da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por conseguinte os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 1985.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 06 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.084/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de NEUSA MARIA DEIMLING, matrícula nº 076.076, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-SG-2-B, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-3, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 06 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.900/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de LUIZ RUDOLFO FOSS, matrícula nº 044.111, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Exator, nível PE-FAR-6-C, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Fazenda, quando da exoneração do cargo em comissão, 80% (oitenta por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado, nível PE-DASU-1 da estrutura básica da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 90, item II, § 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 05 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.455/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI, matrícula nº 172.790, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Engenheiro Civil, nível ANS-8-D, do Grupo: Atividades de Nível Superior, lotado no DER/SC, quando da dispensa da função gratificada, 100% (cem por cento) do valor atribuído a função gratificada nível DAI-4, da estrutura básica do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina-DER/SC, nos termos do artigo 90, item I, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.845, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por conseguinte os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 03 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.971/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ETELVINA THEREZINHA PINTO, matrícula nº 018.334, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-IP-2-B, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 1985.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 05 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.487/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ANA MARIA DALMAGRO, matrícula nº 048.924, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-IP-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, a diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e os comissionados, nos percentuais abaixo discriminados, no período de 31 de julho a 03 de novembro de 1986, nos termos do artigo 80, item II, § 2º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986.

- 20% (vinte por cento) da diferença do nível PE-DASI-5, da estrutura básica da Secretaria da Educação;
- 10% (dez por cento) da diferença do nível PE-DASU-4, da estrutura básica da Secretaria da Justiça.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 05 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.487/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ANA MARIA DALMAGRO, matrícula nº 048.924, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-IP-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, a diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e os comissionados, e do valor atribuído a função gratificada, nos percentuais abaixo discriminados, no período de 04 de novembro a 08 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 80, itens I e II, § 2º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, combinado com os artigos 1º, da Lei nº 6.892, de 03 de novembro de 1986 e 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

- 10% (dez por cento) do valor atribuído a função gratificada nível PE-CAS-6, da estrutura básica da Secretaria da Educação;
- 20% (vinte por cento) da diferença do nível PE-DASI-6, da estrutura básica da Secretaria da Educação;
- 10% (dez por cento) da diferença do nível PE-DASU-4, da estrutura básica da Secretaria da Justiça.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 05 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.487/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ANA MARIA DALMAGRO, matrícula nº 048.924, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-IP-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, o valor atribuído a função gratificada e a diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e os comissionados, nos percentuais abaixo discriminados, a partir de 09 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 80, itens I e II, § 2º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

- 20% (vinte por cento) do valor atribuído a função gratificada nível PE-CAS-6, da estrutura básica da Secretaria da Educação;
- 40% (quarenta por cento) da diferença do nível PE-DASI-6, da estrutura básica da Secretaria da Educação;
- 20% (vinte por cento) da diferença do nível PE-DASU-4, da estrutura básica da Secretaria da Justiça.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 05 de dezembro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.076/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de LEA MARIA PEIXOTO BERTINES, matrícula nº 028.708, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Supervisor Escolar II, nível PE-MAG-IP-1-A, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 04 de novembro de 1986, 100% (cem por cento) do valor atribuído a função gratificada nível PE-CAS-6 da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item I, § 3º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 03 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.069/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MARIA HELENA BITTENCOURT WESTRUPP, matrícula nº 109.128, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Sanitarista, nível ANS-7-C, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Saúde Pública-DSE, a partir de 09 de dezembro de 1986, 100% (cem por cento) do valor atribuído a função gratificada nível DAI-4, da estrutura básica do Departamento Autônomo de Saúde Pública - DSP, nos termos do artigo 90, item I, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1986.

1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por conseguinte os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 03 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.696/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de SUELI GADOTTI RODRIGUES, matrícula nº 20.309, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Supervisor Escolar III, nível PE-MAG-IP-2-B, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 80% (oitenta por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1 da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.858/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de OSCAR PEIXOTO SOBRINHO, matrícula nº 045.114, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Delegado de Polícia, nível PC-ANS-10-E, do Subgrupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Segurança Pública, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) do valor atribuído à gratificação máxima prevista no artigo 88, item I, § 2º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, tendo por base o cargo comissionado nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do artigo 96, item II, §§ 2º e 4º, desta Lei, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 05 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 001.370/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de GILBERTO JOÃO DE FARIA, matrícula nº 176.397, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Manutenção, nível TSG-6-A, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro Permanente do Departamento Autônomo de Saúde Pública-DSP, quando da dispensa da função gratificada, 40% (quarenta por cento) do valor atribuído a função gratificada nível DAI-2, da estrutura básica do Departamento Autônomo de Saúde Pública - DSP, nos termos do artigo 90, item I, § 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.532/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ALEXANDRE VITOR BARCELOS, matrícula nº 014.631, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, nível PE-SAU-8-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Fazenda, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 90, item II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, combinado com o artigo 5º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 05 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.980/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de JOSÉ DA SILVA PIRES, matrícula nº 011.757, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Operacional Financeiro, nível PE-AFI-7-E, do Grupo: Administração Fazendária Intermediária, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Fazenda, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 90, item II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.083/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de LAURO TRAMONTIN, matrícula nº 021.261, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-LP-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Educação, a partir de 31 de julho de 1986, nos termos do artigo 80, item II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de dezembro de 1984.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 06 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.068/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de NARDI WESTRUPP, matrícula nº 052.418, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Sanitarista, nível ANS-5-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Saúde Pública, 20% (vinte por cento) do valor atribuído à função gratificada nível PE-CAS-6, da estrutura básica da Secretaria da Educação, no período de 04 de novembro a 08 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 90, item I, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 6.892, de 03 de novembro de 1986 e mais 80% (oitenta por cento) desse valor a partir de 09 de dezembro de 1986, de acordo com a nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, totalizando 100% (cem por cento).

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 03 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.693/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de JOÃO JOSÉ PAMPLONA, matrícula nº 038.263, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Auditor, nível PE-AUD-4, do Grupo: Auditoria, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Fazenda, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado, nível PE-DASU-4, da estrutura básica da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 90, item II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por conseguinte os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 02 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.260/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de TADEU KURPIEL, matrícula nº 104.388, ocupante do cargo da Categoria Funcional de

Professor III, nível PE-MAG-IP-1-A, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação, 40% (quarenta por cento) da diferença dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-5 e mais 20% da diferença dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, ambos da estrutura básica da Secretaria da Educação, no período de 31 de julho de 1986 a 03 de novembro de 1986, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 02 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.260/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de TADEU KURPIEL, matrícula nº 104.388, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-IP-1-A, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação, 40% (quarenta por cento) da diferença dos valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-6 e mais 20% da diferença dos valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, ambos da estrutura básica da Secretaria da Educação, no período de 04 de novembro de 1986 a 08 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, combinado com o artigo 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 02 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.260/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de TADEU KURPIEL, matrícula nº 104.388, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-IP-1-A, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado, nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Educação, a partir de 09 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 02 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.962/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ANTONIO CESAR BECKER, matrícula nº 056.819, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1-A, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o cargo de Diretor Geral da Diretoria de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, combinado com a nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por conseguinte os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 1985.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 02 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 001.612/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de SATURNINO AVELINO CIDADE, matrícula nº 043.007, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, nível PE-TOS-5-E, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Procuradoria Geral de Justiça, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-PGJ-DASU-3, da estru-

tura básica da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 90, item II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por consequente os efeitos da apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 1985.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 30 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.318/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ARLETE MARIA DA SILVA, matrícula nº 040.096, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Escrevente Policial, nível PC-ANM-5-E, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Segurança Pública, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-5, da estrutura básica da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do artigo 96, item II, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 02 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.379/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de OTACILIO OLIRIO DA SILVA, matrícula nº 173.135, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Advogado, nível ANS-7-C, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina DER/SC, quando da dispensa da função gratificada, 100% (cem por cento) do valor atribuído a função gratificada da nível DAI-4, da estrutura básica do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina - DER/SC, nos termos do artigo 90, item I, §§ 1º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por consequente os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 02 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.220/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de DULCE MARIA RAMOS, matrícula nº 022.218, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 30 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 046.862/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ANÍSIO BEZ, matrícula nº 152.208, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, nível PE-SAU-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Coordenação de Tesouro, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-3, da estrutura básica da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 90, item II, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6.745,

de 28 de dezembro de 1985, combinada com o artigo 1º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 001.369/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de JOSÉ LEÃO DUTRA, matrícula nº 104.611, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Engenheiro Civil, nível ANS-10-F, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível DAS-2, da estrutura básica do Departamento de Estradas de Rodagem, quando da exoneração do cargo em comissão, nos termos do artigo 90, item II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 1983.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE TRABALHO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 002/87 DE 02.01.87.

CONVENIENTES - A Secretaria da Administração e o Colégio Coração de Jesus.

OBJETO - A utilização da estudante abaixo mencionada como bolsista de trabalho na Secretaria da Administração, que a pagará por efetivo mês de trabalho, conforme o Decreto Federal nº 69.927, de 13.01.72, o Decreto Estadual nº 24.952, de 11.03.85 e os termos do Convênio nº 002/87 de 02.01.87.

ESTUDANTE - MARIA CRISTINA URIARTE
SÉRIE/CURSO - 1a./2º Grau
REMUNERAÇÃO - Cz\$ 446,63 (quatrocentos e quarenta e seis cruzados e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA - 12 meses a contar da data da assinatura.

Florianópolis, 02 de janeiro de 1987.

Ass. Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,
em exercício

Ir. Norma Feuser
DIRETORA GERAL DO COLÉGIO
CORACÃO DE JESUS

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS DE TRABALHO, REFERENTE AO PROTOCOLO DE INTENÇÃO Nº 001/87 de 02.01.87.

CONVENIENTES- A Secretaria da Administração e a Secretaria da Educação.

OBJETO - A utilização dos estudantes abaixo relacionados, como bolsistas de trabalho, na Secretaria, que os pagará por efetivo mês de trabalho, conforme o Decreto Federal nº 69.927, de 13-01-72, o Decreto Estadual nº 24.952, de 11-03-85, e os termos do Protocolo de Intenção nº 001/87, de 02-01-87.

ESTUDANTE - KÁTIA REGINA BENTO
SÉRIE/CURSO - 3a/2º Grau
REMUNERAÇÃO - Cz\$ 534,26 (quinhentos e trinta e quatro cruzados e vinte e seis centavos).

ESTUDANTE - ECILA NASCIMENTO DE ASSIS
SÉRIE/CURSO - 3a/2º Grau
REMUNERAÇÃO - Cz\$ 534,26 (quinhentos e trinta e quatro cruzados e vinte e seis centavos).

ESTUDANTE - VITOR FRANK MIRANDA
SÉRIE/CURSO - 1a/2º Grau
REMUNERAÇÃO - Cz\$ 446,63 (quatrocentos e quarenta e seis cruzados e sessenta e três centavos).

ESTUDANTE - MÁRCIO FRANCISCO VIEIRA
SÉRIE/CURSO - 1a/2º Grau
REMUNERAÇÃO - Cz\$ 446,63 (quatrocentos e quarenta e seis cruzados e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA - 12 meses a contar da data da assinatura.

Florianópolis, 02 de janeiro de 1.987.

Ass. Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,
em exercício

Darcy Laske
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE TRABALHO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 003/87 DE 02-01-87.

CONVENIENTES - A Secretaria da Administração e a Escola Técnica Federal de Santa Catarina-ETFS.

OBJETO - A utilização do estudante abaixo mencionado, como bolsista de trabalho na Secretaria da Administração, que o pagará por efetivo mês de trabalho, conforme o Decreto nº 69.927, de 13.01.72, o Decreto Estadual nº 24.952, de 11.03.85 e os termos do Convênio nº 003/87 de 02.01.87.

ESTUDANTE - CLÓVIS JACINTO FERREIRA
SÉRIE/CURSO - 3º/2º Grau
REMUNERAÇÃO - Cz\$ 534,23 (quinhentos e trinta e quatro cruzados e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Florianópolis, 02 de janeiro de 1.987.

Ass. Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,
em exercício

Alfeu Hermenegildo
DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL
DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS DE TRABALHO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 001/87 DE 02.01.87.

CONVENIENTES - A Secretaria da Administração e a Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC.

OBJETO - A utilização dos estudantes abaixo relacionados, como bolsistas de trabalho na Secretaria da Administração, que os pagará por efetivo mês de trabalho, conforme o Decreto Federal nº 69.927, de 13.01.72, o Decreto Estadual nº 24.952, de 11.03.85 e os termos do Convênio nº 001/87 de 02.01.87.

ESTUDANTE - ANDREY CUNHA AMORIM
FASE/CURSO - 5º de Direito
REMUNERAÇÃO - Cz\$ 669,94 (seiscentos e sessenta e nove cruzados e noventa e quatro centavos).

ESTUDANTE - CARMEM LÚCIA EFFTING
FASE/CURSO - 3º de Administração
REMUNERAÇÃO - 625,28 (seiscentos e vinte e cinco cruzados e vinte e oito centavos).

ESTUDANTE - CLEUSA SCHMITT
FASE/CURSO - 5ª de Letras
REMUNERAÇÃO - Cz\$ 669,94 (seiscentos e sessenta e nove cruzados e noventa e quatro centavos).

ESTUDANTE - IRACI BORSZCZ
FASE/CURSO - 5ª de Biblioteconomia
REMUNERAÇÃO - Cz\$ 669,94 (seiscentos e sessenta e nove cruzados e noventa e quatro centavos).

ESTUDANTE - MARCO ANTONIO URIARTE
FASE/CURSO - 2ª de História - Bacharelado
REMUNERAÇÃO - Cz\$ 580,62 (quinhentos e oitenta cruzados e sessenta e dois centavos).

ESTUDANTE - RIETE MEDEIROS DA SILVA
FASE/CURSO - 5ª de Direito
REMUNERAÇÃO - Cz\$ 669,94 (seiscentos e sessenta e nove cruzados e noventa e quatro centavos).

ESTUDANTE - TEREZINHA BLOEMER
FASE/CURSO - 7ª de Letras
REMUNERAÇÃO - Cz\$ 714,61 (setecentos e quatorze cruzados e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Florianópolis, 02 de janeiro de 1987.

Ass. Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,
em exercício

Professor Luiz Pegoraro
DIRETOR DO DEAE - UFSC

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 0228/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.577/87/SEA, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, a LUIZ CESAR DE SOUZA, matrícula nº 052.651, nascido em 28 de junho de 1948, casado, do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento (código 247), nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 26 de janeiro de 1987

Odacir Zonta - Sec. da Agric. e do Abastecimento
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
Nº 074/87

ACORDANTES: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de Vargem.

OBJETO: Assistência Médico Veterinária.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à PREFEITURA a importância de Cz\$ 106.613,00 (cento e seis mil e seiscentos e treze cruzados), à conta do item 3223.00 da Atividade "Assistência Médico Veterinária", código 1501.04150872.411, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRazo e Vigência: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de fevereiro de 1.987.
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
ANELCI CEZAR DANIELLI, pela PREFEITURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
Nº 065/87

ACORDANTES: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de Piratuba.

OBJETO: Assistência Médico Veterinária.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à PREFEITURA a importância de Cz\$ 106.613,00 (cento e seis mil, seiscentos e treze cruzados), à conta do item 3223.01, da Atividade "Assistência Médico Veterinária", código 1501.04150872.411, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRazo e Vigência: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987.
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
PEDRO LUCYK, pela PREFEITURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
Nº 071/87

ACORDANTES: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de Piratuba.

OBJETO: Desenvolvimento agropecuário do Município de Piratuba.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à PREFEITURA a importância de Cz\$ 50.167,00 (cinquenta mil, cento e sessenta e sete cruzados), à conta do item 3223.00, da Atividade "Programação da Coordenação de Pecuária", código 1501.04150872.029, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRazo e Vigência: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987.
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
PEDRO LUCYK, pela PREFEITURA

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
Nº 017/87

ACORDANTES: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de Campos Novos.

OBJETO: Assistência Médico Veterinária.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à PREFEITURA a importância de Cz\$ 106.613,00 (cento e seis mil, seiscentos e treze cruzados), à conta do item 3223.00, da Atividade "Assistência Médico Veterinária", código 1501.04150872.411, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRazo e Vigência: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987.
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
MANSUR MELQUIADES ELLIAS, pela PREFEITURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
Nº 007/87

ACORDANTES: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de Antonio Carlos.

OBJETO: Assistência Médico Veterinária.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à PREFEITURA a importância de Cz\$ 106.613,00 (cento e seis mil, seiscentos e treze cruzados), à conta do item 3223.00, da Atividade "Assistência Médico Veterinária", código 1501.04150872.411, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRazo e Vigência: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987.
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
ADELINO BONIFÁCIO KRETZER, pela PREFEITURA

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA Nº 051/87

ACORDANTES: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de Salete.

OBJETO: Assistência Médico Veterinária.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à PREFEITURA a importância de Cz\$ 106.613,00 (cento e seis mil, seiscentos e treze cruzados), à conta do item 3223.00, da Atividade "Assistência Médico Veterinária", código 1501.04150872.411, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRazo e Vigência: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
ADEMIR NIEHUES, pela PREFEITURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA Nº 019/87

ACORDANTES: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de Galvão.

OBJETO: Desenvolvimento agrícola do Município de Galvão.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à PREFEITURA a importância de Cz\$ 50.167,00 (Cinquenta mil, cento e sessenta e sete cruzados), à conta do item 3223.00, da Atividade de "Programação da Coordenação de Agricultura", código 1501.04141122.048, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRazo e Vigência: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
ALTANEU BERTOLIN, pela PREFEITURA

CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PORTARIA Nº 0251/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.617/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, CARLOS HENRIQUE GALOTTI PRISCO PARAÍSO, matrícula nº 173.781, casado, nascido em 26 de julho de 1957, do cargo em comissão de Assessor, (código 103), nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 1987.

Paulo Bernardi - Sec. de Cult. Esporte e Turismo
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0252/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.616/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ARISTEU VALLE, matrícula nº 189.405, casado, nascido em 10 de julho de 1934, do cargo em comissão de Diretor da Unidade de Administração Financeira, (código 321), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 1987.

Paulo Bernardi - Sec. de Cult. Esporte e Turismo
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

EDUCAÇÃO

PORTARIA P/ 636 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49208/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo Único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I,

MARISTELA HUGEN MIERS, (matrícula nº 168.536), solteira, nascida em 07.04.1963, lotada na Escola Básica Estanislau Schumann, código 18.03.017, município de Canoinhas, para a Escola Básica Irma Maria Felicitas, código 18.03.026, município de Canoinhas, e desta para aquela: ROSITA MARIA PEREIRA SCHIMBOSKI, (matrícula nº 145.681), casada, nascida em 21.05.1956, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 06.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 628 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.124/87/SE, resolve CONSIDERAR EXONERADA - LENI CRUZ BUCK, (matrícula nº 017.599), casada, nascida em 18.11.1933, do cargo em comissão, de Diretor de 1º Grau, Nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na Escola Básica Visconde de Cairú, código 07.01.004, município de Lages, extinto pelo artigo 4º, § 3º, da Lei nº 6893, de 03.11.86, NOMEANDO para exercer, sem solução de continuidade, o cargo, em comissão, de Diretor de Escola, Nível PE-DASU-1, criado pela mesma Lei.

Florianópolis, em 10.02.87

Darcy Laske - Secretário da Educação
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA P/ 629 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.124/87/SE, resolve EXCLUIR - LENI CRUZ BUCK, (matrícula nº 017.599), casada, nascida em 18.11.1933, da Portaria P/nº 15.182, de 27.11.86, que a considerou exonutada e a nomeou para exercer, sem solução de continuidade, o cargo em comissão, de Diretor de Escola, Nível PE-DASI-6, na Escola Básica Visconde de Cairú, código 07.01.004, município de Lages.

Florianópolis, em 10.02.87

Darcy Laske - Secretário da Educação
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA P/ 630 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e o artigo 4º, § 1º, da Lei nº 6893, de 03.11.86 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, TEREZINHA SOLETTI BOGO, (matrícula nº 149.427), casada, nascida em 31.03.1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Urbano Salles, código 07.10.038, município de Curitiba, para exercer, em comissão, de Diretor de Escola, Nível PE-DASI-6, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no mesmo estabelecimento de ensino.

Florianópolis, em 10.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 646 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 50.498/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38,

§ 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, ELISA STEINDEL DALLAGNOLLO, (matrícula nº 58.667), casada, nascida em 27.05.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Supervisor Escolar II (740), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício na 19ª Unidade de Coordenação Regional sediada em Jaraguá do Sul, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal (107), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 1987, face ao impedimento da titular MARISA REIS QUMZ, em gozo de licença prêmio.

Florianópolis, em 11.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 017 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.352/87/SE, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, MARGALI RUCKERT TOMASELLI, (matrícula nº 153.779), casada, nascida em 22.02.1956, admitida pela Portaria P/nº 9128, de 18.06.86, para em caráter temporário atuar na Escola Isolada Duas Mamas, código 19.07.104, município de Schroeder, a partir de 26 de junho de 1986.

Florianópolis, em 10.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 018 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.328/87/SE, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 274/2a.UCRE, de 05.06.86, que admitiu NEIVE DE OLIVEIRA, (matrícula nº 144.843), solteira, nascida em 02.01.1956, para em caráter temporário atuar no Colégio Estadual Dr. Otto Feurchuette, código 02.01.039, município de Tubarão, a partir de 19 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 10.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 019 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.318/87/SE, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, IRENE BEDIM BORELA, (matrícula nº 116.238), casada, nascida em 17.07.1934, admitida pela Portaria P/nº 10.498, de 22.04.82, para em caráter temporário atuar na Escola Especial Frei Bruno - APAE, município de Joaçaba, a partir de 13 de agosto de 1982.

Florianópolis, em 10.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 020 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.274/87/SE, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31,

item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, JULIA MARIA ZANATTO, (matrícula nº 197.274), solteira, nascida em 30.03.1966, admitida pela Portaria P/nº 4228, de 18.04.86, para em caráter temporário atuar na Escola Profissional Feminina Adelaide Konder, código 09.02.056, município de Treze Tílias, a partir de 14 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 10.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 021 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria que admitiram os servidores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 9ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba, a partir de 31 de dezembro de 1986.

1. MARCIA APARECIDA FAGUNDES, solteira, nascida em 24.05.1967, Escola Isolada Marodim, código 09.07.012, município de Campos Novos, Portaria P/nº 127, de 20.03.86.

2. IVANEI CAVALI DA SILVA, (matr. nº 098.770), solteira, Escola Básica Augusto Bresola, código 09.07.044, município de Campos Novos, Portaria P/nº 082, de 14.03.86.

3. ELIDA MARIA RIGO CARMINATTI, (matr. nº 185.711), casada, Escola Isolada Sede Dona Alice, código 09.08.183, município de Tangará, Portaria P/nº 129, de 30.03.86.

4. CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA, (matr. nº 202.744), solteira, Escola Básica Dom Felício C. C. Vasconcelos, código 09.09.111, município de Irani, Portaria P/nº 099, de 18.03.86.

5. DORLI BASSO, (matr. nº 202.745), solteira, nascido em 26.11.1967, Escola Básica Dom Felício C. C. Vasconcelos, código 09.09.111, município de Irani, Portaria P/nº 128, de 20.03.86.

6. MIGUEL TOIGO, (matr. nº 144.757), casado, nascido em 23.10.1959, Escola Isolada Lagedo Andrade, código 09.03.054, município de Jaborá, Portaria P/nº 146, de 17.04.86.

Florianópolis, em 10.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 022 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.284/87/SE, resolve FAZER CESSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, a Portaria P/nº 151/9a.UCRE, de 17.04.86, que admitiu CELINA ELIZABETH SIMIONI, (matrícula nº 157.547), solteira, para em caráter temporário atuar na Escola Isolada São José, código 09.06.031, município de Campos Novos, a partir de 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 10.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 023 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve FAZER CESSAR os efeitos das Portarias que admitiram os servidores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 9ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba, a partir de 31 de dezembro de 1986.

1. LUCIMAR TEREZINHA TIBOLA ZAMBONI, (matr. nº 194.762), casada, Escola Isolada São Salvador, código 09.10.008, município de Ibicaré, Portaria P/nº 085, de 20.03.1986.

2. NOELI HOFFELDER RHODEN, (matr. nº 058.308), casada, nascida em 24.10.1948, Escola Isolada São José, código 09.10.007, município de Ibicaré, Portaria P/nº 087, de 20.03.86.

3. AZURITA CARLESSO PADILHA, (matr. nº 139.279), casada, nascida em 28.04.1959, Escola Básica Augusto Bresola, código 09.07.044, município de Campos Novos, Portaria P/nº 0003, de 10.03.86.

4. HILDEGARD GRATT, (matr. nº 202.749), solteira, Escola Isolada Colonia Babenberg, código 09.10.022, município de Treze Tilias, Portaria P/nº 091, de 20.03.86.

5. ROSELI TEREZINHA LOPES RIBEIRO, (matr. nº 135.377), casada, nascida em 28.04.1958, Escola Básica Basílio da Gama, código 09.07.043, município de Campos Novos, Portaria P/nº 126, de 20.03.86.

6. ESTINILAVA T. BERLANDA MAZIERO, (matr. nº 099.855), casada, nascida em 25.04.1957, Escola Básica Augusto Bresola, código 09.07.044, município de Campos Novos, Portaria P/nº 001, de 10.03.86.

Florianópolis, em 10.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 024 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve FAZER CESSAR os efeitos das Portarias que admitiram os servidores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 9ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba, a partir de 31 de dezembro de 1986.

1. MARILDE MARIA PARIS PAZ, (matr. nº 125.923), casada, nascida em 10.11.1939, Escola Básica Irmã Wienfrida, código 09.03.016, município de Catanduvas, Portaria P/nº 092, de 20.03.86.

2. JUCÉLIA APARECIDA BUCCO, (matr. nº 045.847), casada, Escola Básica Irmã Wienfrida, código 09.03.016, município de Catanduvas, Portaria P/nº 088, de 20.03.86.

3. ALDA MARMENTINI, (matr. nº 153.407), casada, Escola Básica Irmã Wienfrida, código 09.03.016, município de Catanduvas, Portaria P/nº 093, de 14.03.86.

4. DAIZE MEDIANEIRA BERNARDI, (matr. nº 116.137), casada, Escola Básica Victor Felipe Rauen, código 09.03.061, município de Jaborá, Portaria P/nº 148, de 17.04.86.

5. ELIZABETE FERREIRA DE AGUIAR, solteira, nascida em 01.01.1966, Escola Isolada São Miguel, código 09.03.057, município de Jaborá, Portaria P/nº 013, de 17.03.86.

6. MORGIONE GANZER RAMOS, (matr. nº 193.135), casada, Escola Básica Erval Velho, código 09.11.002, município de Erval Velho, Portaria P/nº 011, de 07.03.86.

Florianópolis, em 10.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 025 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve FAZER CESSAR os efeitos das Portarias que admitiram os servidores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 9ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba, a partir de 31 de dezembro de 1986.

1. SANTINA DE BRITO, (matr. nº 122.874), casada, nascida em 07.10.1951, Escola Básica Eugênio Marchetti, código 09.05.074, município de Herval D'Oeste, Portaria P/nº 006, de 07.03.86.

2. REGINA AUGUSTA STEFANI PARIZE, (matr. nº 193.151), casada, nascida em 06.10.1958, Escola Isolada Serra Alta, código 09.05.057, município de Herval D'Oeste, Portaria P/nº 007, de 07.03.86.

3. JANETE MARIA ZATTERA, (matr. nº 192.143), solteira, Escola Isolada Serraria Agua Doce, código 09.01.013, município de Agua Doce, Portaria P/nº 090, de 21.03.86.

4. LEOBERTO RAMOS, (matr. nº 200.911), casado, Escola Isolada Jatá, código 09.01.060, município de Treze Tilias, Portaria P/nº 086, de 21.03.86.

5. MIRTES SALETE ANDRES, (matr. nº 153.165), solteira, nascida em 21.09.1960, Escola Básica Cel. Passos Maia, código 09.02.021, município de Joaçaba, Portaria P/nº 094, de 14.03.86.

6. ODETE LUIZA CAVICHON, (matr. nº 154.484), casada, nascida em 19.09.1959, Escola Isolada São José, código 09.06.032, município de Campos Novos, Portaria P/nº 061, de 24.02.86.

Florianópolis, em 10.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 026 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve FAZER CESSAR os efeitos das Portarias que admitiram os servidores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 9ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba, a partir de 31 de dezembro de 1986.

1. ROZELI DE FÁTIMA G. CARLESSO, (matr. nº 193.683), casada, nascida em 25.04.1966, Escola Básica Augusto Bresola, código 09.07.044, município de Campos Novos, Portaria P/nº 002, de 10.03.86.

2. TEREZINHA JUCÉLIA MAIA BENTO, (matr. nº 149.206), casada, nascida em 24.12.1958, Grupo Escolar Marino Pisani, código 09.07.047, município de Campos Novos, Portaria P/nº 018, de 19.03.86.

3. MARLI APARECIDA XAVIER VELHO, (matr. nº 205.398), solteira, nascida em 27.01.1968, Escola Básica Isabel da Silva Telles, código 09.09.113, município de Irandi, Portaria P/nº 194, de 12.05.86.

4. HERMINIA COLUSSO SCHELEGEL, (matr. nº 114.200), solteira, Escolas Reunidas Rosa Branco, código 09.02.019, município de Joaçaba, Portaria P/nº 232, de 22.05.86.

5. NADIA DE LOURDES ROSEGUINI, (matr. nº 198.675), solteira, nascida em 12.06.1956, Escola Isolada Barreiros, código 09.05.054, município de Herval D'Oeste, Portaria P/nº 216, de 15.05.86.

6. MARIA IVETE COSTA, (matr. nº 193.148), solteira, nascida em 28.01.1953, Escolas Reunidas Alcino Fernandes, código 09.05.051, município de Herval D'Oeste, Portaria P/nº 004, de 27.02.86.

Florianópolis, em 10.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 027 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve FAZER CESSAR os efeitos das Portarias que admitiram os servidores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 9ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba, a partir de 31 de dezembro de 1986.

mentos de ensino, pertencentes a 9ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba, a partir de 31 de dezembro de 1986.

1. ODETE PIOVESAN, (matr. nº 193.138), solteira, nascida em 29.06.1966, Escola Básica Erval Velho, código 09.11.002, município de Erval Velho, Portaria P/nº 010, de 07.03.86.

2. SALETE BEATRIZ BORDIN DE LIMA, (matr. nº 192.662), solteira, nascida em 17.11.1961, Escola Básica Erval Velho, código 09.11.002, município de Erval Velho, Portaria P/nº 009, de 07.03.86.

3. JOSE JOACIR GOMES DA SILVA, casado, Escola Isolada Pinhal Preto, código 09.06.020, município de Campos Novos, Portaria P/nº 125, de 18.04.86.

4. GENOFEA MACHADO, (matr. nº 140.720), solteira, Escola Básica Major C. Rodrigues de Almeida, código 09.06.041, município de Campos Novos, Portaria P/nº 130, de 25.03.86.

5. IRACI ASSUNTA JORGE, (matr. nº 153.524), casada, Escolas Reunidas Amaral Fontoura, código 09.10.002, município de Ibicaré, Portaria P/nº 084, de 20.03.86.

6. ORLANDO DEBARBA, (matr. nº 192.656), casado, nascido em 25.10.1962, Escola Isolada Pato Roxo, código 09.11.021, município de Lacerdópolis, Portaria P/nº 014, de 12.03.86.

Florianópolis, em 10.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 028 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.414/86/SE, resolve RETIFICAR a pedido, a Portaria P/nº 15.079, de 03.12.86, que admitiu LUCI EMMENDORFER ZAUQUINI, (matrícula nº 192.777), casada, nascida em 14.02.1948, para em caráter temporário atuar no Colégio Estadual Getúlio Vargas, código 01.04.013, município de Florianópolis, na parte referente ao período que deverá ser: de 01 de março a 19 de dezembro de 1986, e não como consta na referida Portaria.

Florianópolis, em 10.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 569 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48664/87/SE, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e o artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03.11.86 e de conformidade de com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, ZEONE MARIA RAMOS, (matr. nº 134.603), solteira, nascida em 13.09.1949, ocupante do cargo de Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Profissional Feminina Lucília Corrêa Hulse, código 03.03.015, município de Criciúma, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no mesmo estabelecimento de ensino, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 30.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação
NELSON AMANCIO MADEIRA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 570 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48820/87/SE, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e o artigo 4º, § 1º, da Lei nº 6893, de 03.11.86 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, DALILA ROSA LEAL, (matr. nº 131.597), casada, nascida em 11.11.1949, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Orientador Educacional (686), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Dom Pío de Freitas, código 05.05.002, município de Joinville, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Adjunto, Nível PE-DASI-6, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no mesmo estabelecimento de ensino, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 30.01.87

DARCY LASKE
Secretário da EducaçãoNELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 571 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 169, item I, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, MARIA LAURA CARDOSO ELETÉRIO, (matrícula nº 019.470), casada, nascida em 27.08.1939, do cargo, em comissão de Diretor de Escola, Nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no Colégio Estadual João Colin, código 05.05.001, município de Joinville, em decorrência da aplicação da Lei nº 6709, de 12.12.85.

Florianópolis, em 30.01.87

DARCY LASKE
Secretário da EducaçãoNELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 572 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e o artigo 4º, § 1º, da Lei nº 6893, de 03.11.86 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, MARIA LAURA CARDOSO ELETÉRIO, (matrícula nº 019.470), casada, nascida em 27.08.1939, para exercer, na forma da Lei nº 6709, de 12.12.85, o cargo, em comissão, de Diretor de Escola, Nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no Colégio Estadual João Colin, código 05.05.001, município de Joinville.

Florianópolis, em 30.01.87

DARCY LASKE
Secretário da EducaçãoNELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 573 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Portaria P/nº 0224, de 14.01.87, que exonerou NELSON SELIVAN, (matrícula nº 092.995), casado, nascido em 04.06.1944, do

cargo, em comissão de Diretor de Escola, Nível PE-DASI-6, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Escola Básica Padre Bernardo, código 11.10.125, município de Quilombo.

Florianópolis, em 30.01.87

DARCY LASKE
Secretário da EducaçãoNELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 574 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Portaria P/nº 0222, de 14.01.87, que nomeou METILDE CEREZA, (matrícula nº 123.881), casada, nascida em 16.07.1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Rui Barbosa, código 11.10.118, município de Quilombo, para exercer, na forma da Lei nº 6709, de 12.12.85, o cargo em comissão, de Diretor de Escola, Nível PE-DASI-6, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na Escola Básica Padre Bernardo, código 11.10.125, município de Quilombo.

Florianópolis, em 30.01.87

DARCY LASKE
Secretário da EducaçãoNELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 575 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve PRORROGAR, de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, os efeitos da Portaria P/nº 12.536, de 19.09.86, que designou VALMOR COSTA DUTRA, (matrícula nº 33.656), casado, nascido em 14.01.1947, ocupante do cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (165), Nível PE-DASU-2, em exercício na 03a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Criciúma, para exercer, em substituição, o cargo, em comissão, de Diretor de Unidade de Coordenação Regional (267), Nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, até 21 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 30.01.87

DARCY LASKE
Secretário da EducaçãoNELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 576 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, VALMOR COSTA DUTRA, (matrícula nº 33.656), casado, nascido em 14.01.1947, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo (165), Nível PE-DASU-2, em exercício na 03a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Criciúma, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Coordenação Regional (267), Nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 1987, face

ao impedimento da titular Odette Joaquina Sachetti Guislandi, em gozo de férias.

Florianópolis, em 30.01.87

DARCY LASKE
Secretário da EducaçãoNELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 597 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.226/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade de com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA, (matrícula nº 140.964), casada, nascida em 04.05.1954, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, em exercício na 08ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Mafra, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (165), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 1987, face ao impedimento da titular SOLANGE LANSKY QUINT, em gozo de férias.

Florianópolis, em 02.02.87

DARCY LASKE
Secretário da EducaçãoNELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 598 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, MARIA DE LOURDES CHAPLIN DE AMORIM, (matrícula nº 135.927), casada, nascida em 01.03.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, em exercício no Órgão Central da Secretaria da Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Subunidade de Programação Orçamentária (474), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na Unidade de Planejamento, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 1987, face ao impedimento da titular LENITA DA SILVA, em gozo de férias.

Florianópolis, em 02.02.87

DARCY LASKE
Secretário da EducaçãoNELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 599 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.253/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade de com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, MARIA HELENA TOMAZELLI, (matrícula nº 053.396), casada, nascida em 17.11.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício na 11ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe

da Divisão de Apoio Administrativo (165). Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 1987, face ao impedimento da titular HILDA FIN, em gozo de férias.

Florianópolis, em 02.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício.

PORTARIA P/ 600 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, MARIA TEREZA CORAL, (matrícula nº 046.482), solteira, nascida em 19.12.1947, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, em exercício no Órgão Central da Secretaria da Educação, para exercer, em substituição o cargo em comissão de Chefe da Subunidade de Assuntos Universitários (307), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na Unidade Operacional de Ensino, no período de 29 de dezembro de 1986 a 27 de janeiro de 1987, face ao impedimento da titular ELISABETH MOELLMANN GOMES, em gozo de férias.

Florianópolis, em 02.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício.

PORTARIA P/ 618 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve RETIFICAR, a Portaria P/nº 15.557, de 17.12.86, que prorrogou os efeitos da Portaria P/nº 12.536, de 19.09.86, que designou VALMOR COSTA DUTRA, (matrícula nº 033.656), casado, nascido em 14.01.1947, para exercer em substituição, o cargo, em comissão de Diretor de Unidade de Coordenação Regional (267), Nível PE-DASU-3, na 3ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Criciúma, na parte referente ao período que deverá ser: até 27 de dezembro de 1986, e não como consta na referida Portaria.

Florianópolis, em 04.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 618 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.199/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, EVANILDA LEOPOLDINA SARDÁ, (matrícula nº 046.108), casada, nascida em 30.10.1942, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Orientador Educacional (686), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício na 6ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Rio do Sul, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Ensino (460), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do

Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 1987, face ao impedimento da titular, SANDRA TEREZINHA DA SILVA COMPER, em gozo de férias.

Florianópolis, em 04.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 619 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, VERA MARIA LETTI DE CASTRO, (matrícula nº 108.546), casada, nascida em 20.10.1955, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, em exercício no Órgão Central da Secretaria da Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Subunidade de Expansão Manutentiva e Melhorias Educacionais (468), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na Unidade de Planejamento, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 1987, face ao impedimento da titular MARTA ZIKAN DA SILVA, em gozo de férias.

Florianópolis, em 06.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 642 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve RETIFICAR, a pedido, a Portaria P/nº 357, de 21.01.87, que designou MARIA ALICE RUDIGER SCHEIDT, (matrícula nº 81.737), casada, nascida em 17.06.1950, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Diretor Técnico, Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no Conselho Estadual de Educação, no período de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 1987, face ao impedimento do titular HIPOLITO DO VALE PEREIRA NETO, em gozo de férias, na parte referente ao cargo, que deverá ser: Diretor Técnico, Nível PE-DASU-3, e não como consta na referida Portaria.

Florianópolis, em 11.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 643 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve RETIFICAR a Portaria P/nº 15.269, de 27.11.86, que exonerou os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Diretor de 1ª Grau, Nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, extinto pelo Artigo 4º, § 3º, da Lei nº 6893, de 03.11.86, nomeando-os para exercer sem solução de continuidade, o cargo em comissão de Diretor de Escola, Nível PE-DASI-6, pertencentes a 19ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Jaraguá do Sul, na parte referente a nomeação que deverá ser: Diretor de Escola, Nível PE-DASU-1, e não como consta na referida Portaria.

1. ZILDA BRANDALISE, (matr. nº 047.709), Escola Básica Professor José Duarte Magalhães, código 19.01.074, município de Jaraguá do Sul.

2. ELIANE MARIA MALUTA ROBERTE, (matr. nº 035.473), Escola Básica Almirante Tamandaré, código 19.04.026, município de Guaramirim.

3. ELZA SALETE PIVA, (matr. nº 160.632), Escola Básica Julius Karsten, código 19.03.071, município de Jaraguá do Sul.

Florianópolis, em 11.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 644 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 50.497/87/SE, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e o artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03.11.86, e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, ELSA SALETE PIVA, (matrícula nº 160.632), solteira, nascida em 06.11.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Isolada Rio da Luz I, código 19.01.065, município de Jaraguá do Sul, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na Escola Básica Pe. Bruno Linden, código 19.05.075, município de Massaranduba, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 11.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

COMUNICAÇÃO Nº 612 /87/UNAP/SE

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO comunica aos Membros do Magistério Público Estadual com correntes à Promoção por Tempo de Serviço Acumulado, o resultado dos recursos impetrados, de acordo com o Edital nº 003/86/UNAP/SE, de 15 de dezembro de 1986, conforme listagem em anexo.

Florianópolis, em 12.02.1987

SIRLETE MARIA CESA OSTETTO
Diretora da Unidade de Administração de Pessoal, em exercício

VISTO:

DARCY LASKE
Secretário da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Promoção por Tempo de Serviço Acumulado - 1987

RECURSOS - CODIFICAÇÃO DOS INDEFERIMENTOS

CODIGO	MOTIVO
01	Tempo de Serviço menor de 20 anos
02	Cargo Efetivo do Quadro do Pessoal Civil
03	Cargo Efetivo do Quadro Suplementar
04	Cargo Efetivo em final de Categoria Funcional
05	Funcionário Aposentado
06	Funcionário à disposição de Órgão estranho à Educação
07	Servidor estável sem cargo
08	Época inoportuna para alteração de tempo de serviço

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Promoção por Tempo de Serviço Acumulado - 1987

LISTAGEM DE RECURSOS

UCRE	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	RESULTADO	CÓDIGO MOTIVO
00	Ana Maria Luz Maimundo	034.843-0	Administ. Escolar II	LP-02-I	24a 08m 00d	DEFERIDO	-
00	Bernadette Rodrigues Garcia	041.364-0	Administ. Escolar II	LP-02-I	21a 10m 15d	DEFERIDO	-
00	Gilberto Lucinet Oedrio	035.218-7	Professor III	LP-01-I	23a 03m 19d	DEFERIDO	-
00	Helena Dorea Goulart	038.316-3	Administ. Escolar II	LP-02-I	22a 08m 26d	DEFERIDO	-
00	Irani Roncaglio	045.348-0	Professor III	LP-02-I	23a 08m 00d	DEFERIDO	-
00	Ma. Aparecida de S. Pereira	046.226-4	Professor III	LP-01-I	22a 03m 24d	DEFERIDO	-
00	Ma. Aparecida Graipel Martendal	023.774-4	Professor III	LP-01-I	22a 03m 18d	DEFERIDO	-
00	Marilza da Silva Andrade	053.656-3	Professor III	LP-02-I	21a 08m 16d	DEFERIDO	-
00	Olga Rovaris Savi	049.766-5	Administ. Escolar II	LP-02-I	27a 07m 00d	DEFERIDO	-
00	Sandra Maria Borba Benetti	054.273-3	Professor I	SG-02-I	22a 08m 00d	DEFERIDO	-
00	Vania Maria Vieira Pacheco	052.891-9	Superv. Escolar II	LP-02-I	20a 01m 18d	DEFERIDO	-
00	Zeferino Sabino da Silveira	042.243-6	Professor II	LC-01-I	29a 07m 19d	DEFERIDO	-
01	Aceli Catarina S. Ulbricht	042.184-7	Supervisor Escolar II	LP-02-I	21a 07m 26d	DEFERIDO	-
01	Adir Azevedo Lenta	023.462-1	Administ. Escolar II	LP-01-I	37a 06m 06d	DEFERIDO	-
01	Alba Ligia O. dos Santos	044.451-0	Professor I	SG-03-I	21a 08m 15d	DEFERIDO	-
01	Albertina da Silva do Piori	012.409-0	Professor N. Titulado	PP-1	24a 05m 10d	INDEFERIDO	03
01	Alyconee Baptista da S. Barreto	023.614-4	Administ. Escolar II	LP-02-I	28a 10m 00d	DEFERIDO	-
01	Ana Maria Mattos	048.599-3	Professor I	SG-03-I	20a 06m 19d	DEFERIDO	-
01	Anita Montibeller Cipriani	051.505-1	Supervisor Escolar II	LP-02-I	21a 03m 09d	DEFERIDO	-
01	Arnoldo Epping	042.950-3	Professor I	SG-02-I	22a 07m 02d	INDEFERIDO	08
01	Bernardina Nasario Pereira	010.371-3	Supervisor Escolar II	LP-02-I	23a 05m 28d	INDEFERIDO	08
01	Carlos Natalino Luz	048.616-7	Administ. Escolar II	LP-01-I	20a 08m 09d	DEFERIDO	-
01	Darci Fernandes Pacheco	028.086-0	Professor I	SG-01-I	20a 08m 00d	DEFERIDO	-
01	Darci Luzia Souza	057.396-5	Professor I	SG-01-I	20a 08m 00d	DEFERIDO	-
01	Dilma Maria Ferreira Pinto	059.339-7	Professor I	SG-02-I	19a 01m 06d	INDEFERIDO	01
01	Dinêz Silva Silveira	033.160-0	Professor I	SG-01-I	24a 07m 12d	DEFERIDO	-
01	Dirce Nogueira de Souza	023.637-3	Professor I	SG-03-I	30a 08m 00d	DEFERIDO	-
01	Diva Sandozogeny	051.806-9	Professor III	LP-02-I	22a 07m 12d	DEFERIDO	-
01	Dulce Maria de M. Bianchetti	045.014-4	Professor I	SG-03-I	19a 05m 12d	INDEFERIDO	01
01	Eli Catarina de S. Martins	053.056-6	Professor I	SG-02-I	25a 05m 24d	DEFERIDO	08
01	Ella de Melo Souza	031.430-7	Professor I	SG-03-I	20a 03m 00d	DEFERIDO	-
01	Elidia Olinidia Martins	031.885-0	Professor I	SG-01-I	25a 08m 29d	DEFERIDO	-
01	Elizabeth Kuyka Soares	043.473-6	Professor I	SG-01-I	27a 07m 13d	INDEFERIDO	08
01	Ella Pereira de Sousa Lemos	033.328-0	Professor III	LP-01-I	19a 09m 00d	INDEFERIDO	01
01	Eunila Maria R. Valle Pereira	023.421-4	Professor II	LC-01-I	28a 08m 00d	DEFERIDO	-
01	Eugênia Gony Ramos Maciel	048.531-4	Professor III	LP-02-I	19a 08m 00d	INDEFERIDO	01
01	Geil Pereira da Silva	112.042-5	Professor III	LP-01-I	17a 06m 27d	INDEFERIDO	01
01	Gulomar Derôs Peixe	102.589-9	Professor III	LP-01-I	21a 05m 25d	DEFERIDO	-
01	Helton Nader Gomes	042.876-0	Professor III	LP-06-III	22a 08m 00d	INDEFERIDO	04
01	Helena da Silva Colzani	042.626-1	Administ. Escolar II	LP-01-I	24a 07m 11d	DEFERIDO	-
01	Helena Nereida Martins	042.908-2	Professor I	SG-03-I	23a 08m 16d	DEFERIDO	-
01	Iolanda Maria de Farias	038.889-0	Professor I	SG-02-I	28a 07m 21d	DEFERIDO	-
01	Ivete Pereira de Souza	040.314-6	Professor I	SG-03-I	21a 08m 06d	DEFERIDO	-
01	Ivonete Pinto da L. Bonassini	046.294-2	Professor I	SG-03-I	20a 06m 13d	DEFERIDO	-
01	Ivonete Zin Hochmann	039.707-5	Professor I	SG-01-I	22a 08m 10d	DEFERIDO	-
01	Janete Maria de Oliveira	040.445-4	Professor II	LC-02-I	21a 08m 06d	INDEFERIDO	08
01	João Carlos Walter	110.547-7	Professor II	LC-01-I	22a 05m 00d	DEFERIDO	-
01	João Clemente Netele Junior	025.053-8	Professor III	LP-02-I	29a 16m 00d	DEFERIDO	-
01	Licão Canarin R. Lima	052.617-7	Professor I	SG-01-I	19a 01m 01d	INDEFERIDO	01
01	Lindaura Maria Feltre	043.542-0	Or. Educacional I	LP-02-I	25a 07m 29d	DEFERIDO	-
01	Lucas do Jesus	723.972-0	Professor III	LP-01-I	29a 08m 00d	DEFERIDO	-
01	Luci Maria Cardoso Duarte	026.893-4	Professor I	SG-01-I	25a 08m 00d	INDEFERIDO	08
01	Luci Ozia Pfeiffer Duarte	027.072-0	Professor I	SG-01-I	25a 08m 20d	DEFERIDO	-

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Promoção por Tempo de Serviço Acumulado - 1987

LISTAGEM DE RECURSOS

UCRE	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	RESULTADO	CÓDIGO MOTIVO
01	Luzia Leontina D'Avila	050.423-8	Professor III	LP-01-I	20a 01m 21d	DEFERIDO	-
01	Magali Cardoso Borges	048.671-0	Professor III	LP-02-I	21a 08m 15d	DEFERIDO	-
01	Manoel Oscar Andrade	058.641-2	Professor III	LP-02-I	24a 03m 23d	DEFERIDO	-
01	Marcelina Maria Espindola	042.465-0	Professor III	LP-02-I	21a 02m 15d	DEFERIDO	-
01	Maria Adelaide Gewand Silva	034.652-7	Professor I	SG-03-I	21a 02m 18d	DEFERIDO	-
01	Maria Arelia L. Thiesen	047.585-8	Professor I	SG-01-I	20a 08m 05d	INDEFERIDO	08
01	Maria Aparecida Meneses Reis	033.916-4	Professor I	SG-02-I	21a 04m 25d	INDEFERIDO	08
01	Maria Carissima Baars	047.660-9	Professor I	SG-01-I	20a 08m 14d	INDEFERIDO	08
01	Maria Conceição da G. Simões	028.878-0	Professor III	LP-01-I	25a 02m 00d	DEFERIDO	-
01	Maria Dalva Glazen Secco	041.930-3	Professor I	SG-02-I	21a 08m 25d	INDEFERIDO	08
01	Maria de Lourdes Agostinho	046.882-0	Regente de E. Primário	PP-2	20a 08m 00d	INDEFERIDO	03
01	Maria de Lourdes Alves	050.101-8	Professor I	SG-02-I	20a 02m 00d	DEFERIDO	-
01	Maria de Lourdes da Silva	039.847-0	Professor I	SG-02-I	22a 04m 18d	DEFERIDO	-

01	Maria do Carmo Marcelino	054.190-7	Professor II	LC-02-I	20a 08m 05d	DEFERIDO	-
01	Maria Helena B. Amor	046.983-1	Professor I	SG-02-I	20a 04m 16d	DEFERIDO	-
01	Maria José S. G. Fransoni	023.554-7	Professor I	SG-03-I	51a 08m 11d	DEFERIDO	-
01	Maria Luiza Brandeburgo Curi	041.755-6	Professor II	LC-02-I	23a 00m 25d	DEFERIDO	-
01	Maria Luiza Vieira	049.113-6	Or. Educacional I	LP-01-I	21a 01m 03d	INDEFERIDO	08
01	Maria Madalena dos Anjos	021.999-2	Professor I	SG-02-I	33a 08m 12d	DEFERIDO	-
01	Maria Salete D. da Silva	045.640-3	Professor I	SG-01-I	19a 08m 07d	INDEFERIDO	01
01	Maria Silva	023.673-0	Professor I	SG-01-I	61a 09m 25d	INDEFERIDO	05
01	Maria Teresinha Klein	056.951-8	Professor III	LP-02-I	20a 00m 00d	DEFERIDO	-
01	Maria Wandila D. G. Piva	036.561-0	Or. Educacional I	LP-02-I	16a 08m 00d	INDEFERIDO	01
01	Maria Wessler Nonetti	123.306-8	Professor I	SG-02-I	25a 05m 13d	DEFERIDO	-
01	Marilda Cieski	052.375-5	Professor I	SG-03-I	22a 07m 02d	INDEFERIDO	08
01	Marilda Schmidt	020.499-4	Professor I	SG-02-I	27a 02m 17d	DEFERIDO	-
01	Marina Ruto O. de Andrade	042.710-1	Administ. Escolar II	LP-02-I	22a 08m 16d	INDEFERIDO	08
01	Maristela Costa Furtado	043.659-3	T.A. Complementares	ANS-3	-	INDEFERIDO	02
01	Maristela Ferreira L. Garcia	048.636-1	Professor II	LC-02-I	19a 01m 04d	INDEFERIDO	01
01	Marlene Bento da Silva	023.367-6	Professor II	LC-01-I	30a 05m 00d	DEFERIDO	-
01	Marlene Santana S. Trentin	038.329-5	Professor II	LC-02-I	19a 09m 00d	INDEFERIDO	01
01	Marli Teresinha F. Baptistotti	058.887-3	Professor III	LP-02-I	20a 11m 00d	DEFERIDO	-
01	Marta Matteussi Ventura	047.225-5	Professor I	SG-01-I	22a 08m 00d	DEFERIDO	-
01	Mery Isaura de A. Lodetti	049.042-3	Professor III	LP-01-I	20a 02m 00d	DEFERIDO	-
01	Miraci Silva de Mira	045.457-5	Professor I	SG-02-I	21a 08m 16d	DEFERIDO	-
01	Nair Pomposa Ritta e Silva	019.127-2	Professor I	SG-01-I	18a 08m 00d	INDEFERIDO	01
01	Nilza Maria Forlun	052.571-5	Professor I	SG-02-I	24a 11m 13d	DEFERIDO	-
01	Nilza Rosa Venzon	037.357-8	Professor I	SG-01-I	18a 10m 18d	INDEFERIDO	01
01	Noemi Linde Araral Rosa	050.316-9	Professor I	SG-01-I	18a 10m 18d	INDEFERIDO	01
01	Rita de Cassia S. Cioffi	052.072-1	Professor III	LP-02-I	20a 08m 07d	DEFERIDO	-
01	Rosalia Aladin da Silva	048.946-8	Professor III	LP-01-I	20a 04m 18d	DEFERIDO	-
01	Rosilda Laus do Amorim	039.333-9	Supervisor Escolar II	LP-02-I	22a 08m 04d	DEFERIDO	-
01	Solma Duarte da Silva	029.453-5	Professor III	LP-02-I	25a 07m 24d	DEFERIDO	-
01	Silvia Teresinha D. Franco	045.091-0	Professor III	LP-02-I	20a 08m 00d	INDEFERIDO	08
01	Sueli Cruz da Silva	021.997-5	Administ. Escolar II	LP-01-I	26a 05m 00d	INDEFERIDO	08
01	Sonia Catarina S. Abreu	045.584-9	Professor I	SG-02-I	20a 08m 00d	DEFERIDO	-
01	Sonia Maria de Castilhos	045.221-1	Professor III	LP-02-I	21a 02m 00d	DEFERIDO	-
01	Sueli Maria Haoming Pereira	053.060-7	Professor III	LP-01-I	20a 08m 00d	DEFERIDO	-
01	Sueli Maria Vieira	021.807-3	Professor III	LP-02-I	24a 10m 00d	DEFERIDO	-
01	Tereza Duarte Theodosio	034.491-5	Administ. Escolar II	LP-02-I	23a 06m 09d	DEFERIDO	-
01	Teresinha Schwamburger	096.810-2	Administ. Escolar II	LP-01-I	20a 07m 04d	DEFERIDO	-
01	Teresinha Maria N. de Mesquita	037.273-0	Administ. Escolar II	LP-02-I	27a 00m 27d	INDEFERIDO	08
01	Teresinha Petruilha de Jesus	042.374-2	Professor I	SG-02-I	21a 06m 21d	DEFERIDO	-
01	Vanda Jansuira da Costa	055.494-4	Professor I	SG-01-I	24a 00m 00d	DEFERIDO	-

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Promoção por Tempo de Serviço Acumulado - 1987

LISTAGEM DE RECURSOS

UCRE	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	RESULTADO	CÓDIGO MOTIVO
01	Vera Bion Osório	033.633-5	Supervisor Escolar II	LP-01-I	23a 08m 00d	DEFERIDO	-
01	Vera Maria Silveira Duarte	041.481-6	Professor III	LP-02-I	23a 02m 00d	INDEFERIDO	08
01	Zelandia Isabel W. Castellazzo	027.855-6	Professor I	SG-03-I	28a 08m 00d	DEFERIDO	-
01	Zelia Nobum	057.924-4	Or. Educacional I	LP-02-I	14a 10m 00d	INDEFERIDO	01
01	Zilda Ferreira de Carvalho	056.570-9	Professor I	SG-02-I	26a 01m 00d	DEFERIDO	-
01	Zuleide Maria G. Coelho	040.735-6	Professor III	LP-02-I	21a 08m 18d	INDEFERIDO	08
02	Bernadete Fernandes Vargas	119.773-8	Professor I	SG-01-I	20a 08m 00d	DEFERIDO	-
02	Janete Maria Mendes Arent	052.745-9	Or. Educacional I	LP-02-I	19a 06m 17d	INDEFERIDO	01
02	Leila Teresinha de O. Rodrigues	058.079-1	Administ. Escolar II	LP-02-I	19a 11m 03d	INDEFERIDO	01
02	Marcia Lione B. Rosa	026.189-0	Professor III	LP-02-I	28a 00m 03d	DEFERIDO	-
02	Neide de Souza Costa	041.216-3	Professor III	LP-02-I	21a 08m 26d	DEFERIDO	-
02	Rinalda Toé S. Figueiredo	049.444-5	Professor III	LP-02-I	24a 01m 27d	DEFERIDO	-
02	Terezinha Machado Antunes	025.874-1	Professor I	SG-02-I	25a 11m 12d	DEFERIDO	-
03	Adi Emilia Accorde	026.971-0	Coordenador Local	PP-17	37a 08m 10d	INDEFERIDO	03
03	Selma Sachetti Cesa	043.729-8	Administ. Escolar II	LP-02-I	28a 07m 29d	DEFERIDO	-
04	Alcino Brande	046.190-3	Professor III	LP-01-I	17a 06m 11d	INDEFERIDO	01
04	Audilinda Margarida de Souza	053.216-9	Professor I	SG-02-I	21a 07m 24d	DEFERIDO	-
04	Cidália Teresinha T. Passos	025.655-2	Administ. Escolar II	LP-02-I	25a 08m 00d	INDEFERIDO	08
04	Euliano Stoll	039.822-5	Professor III	LP-02-I	19a 08m 00d	INDEFERIDO	01
04	Irene Schmitt Sponglar	034.923-2	Or. Educacional I	LP-02-I	23a 00m 00d	INDEFERIDO	08
04	Mercedes Nardelli	017.546-3	Professor III	LP-02-I	16a 06m 17d	INDEFERIDO	01
04	Oneti Maria Rosa Grignani	192.359-5	Professor I	SG-01-I	22a 07m 29d	DEFERIDO	-
04	Ruth Koch	053.150-2	Professor III	LP-02-I	23a 08m 23d	DEFERIDO	-
04	Sita Zélia Beiler D. Rosa	044.999-2	Professor I	SG-02-I	23a 01m 05d	DEFERIDO	-
05	Edely Irene S. T. de Miranda	019.371-2	Supervisor Escolar II	LP-01-I	25a 08m 15d	DEFERIDO	-
05	Mara Salomão Elias Barutó	052.478-6	Professor III	LP-02-I	19a 06m 00d	INDEFERIDO	01
05	Nilza Maria Clemen	049.617-0	Professor III	LP-01-I	20a 05m 07d	DEFERIDO	-
05	Nilza Wanzuila Schramm	045.496-6	Administ. Escolar II	LP-02-I	26a 07m 16d	DEFERIDO	-
06	Alcineia Dias Krepaky	094.798-9	Professor I	SG-02-I	27a 08m 15d	INDEFERIDO	08
06	Elvira Pandini	047.856-3	Professor I	SG-02-I	25a 03m 00d	DEFERIDO	-
06	Giomar dos Santos Sora	050.102-6	Professor I	SG-02-I	20a 00m 11d	PERCITO	-
07	Edith Maria Valentini Garcia	102.738-7	Supervisor Escolar II	LP-01-I	17a, 11m 23d	INDEFERIDO	01
07	Fedro Goedert	043.924-0	Professor II	LP-01-I	21a 04m 19d	DEFERIDO	-
09	Juvenia Antonia N. Nicolodi	016.082-1	Professor I	SG-01-I	24a 07m 12d	DEFERIDO	-
09	Terezinha Bertucci Rotta	030.139-6	Professor II	LP-01-I	17a 08m 00d	INDEFERIDO	01
11	Dilma Protes de O. Filippini	121.029-7	Professor I	SG-01-I	20a 05m 27d	DEFERIDO	-
11	Elisiana Espindola Heuer	053.728-9	Professor I	SG-02-I	19a 02m 00d	INDEFERIDO	01
11	Ernido Giovannella Brancher	020.310-1	Professor III	LP-01-I	23a 08m 09d	DEFERIDO	-
11	Gemesio Bombonato Zortea	124.450-7	Professor II	LP-01-I	20a 00m 11d	DEFERIDO	-
12	Eni Teixeira	115.666-7	Professor II	LP-01-I	20a 06m 03d	DEFERIDO	-
12	Maria do Carmo Vieira	048.787-2	Professor II	LP-01-I	19a 03m 05d	INDEFERIDO	01
12	Nilza de Oliveira Basci	050.137-9	Professor I	SG-03-I	20a 03m 16d	DEFERIDO	-
13	Anita Alice Regis Tombini	052.341-0	Professor III	LP-02-I	18a 07m 18d	INDEFERIDO	01
13	Elí Sodré de Souza	016.504-2	Professor III	LP-02-I	28a 08m 00d	DEFERIDO	-
13	Lucia Elena W. Schneider	032.273-3	Professor I	SG-01-I	20a 01m 00d	DEFERIDO	-
15	Ana Thozaninha R. Kozuchovacki	032.778-6	Professor I	SG-01-I	23a 08m 00d	DEFERIDO	-
15	Jucely Westphal Guidi	040.381-4	Professor II	LP-02-I	21a 08m 16d	DEFERIDO	-
15	Luiz Angelo Cirimelli	092.041-0	Professor III	LP-02-I	14a 08m 00d	INDEFERIDO	01
16	Dircy Verena Pau	045.379-0	Professor III	LP-01-I	20a 05m 16d	DEFERIDO	-
16	Mariene S. Petruschky	019.774-2	Administ. Escolar II	LP-01-I	26a 06m 00d	DEFERIDO	-

PORTARIA P/ 645 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 50.500/87/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6.745, de 28.12.85, ANA MARIA DEMO, (matrícula nº 180.828), solteira, nascida em 05.01.1946, do cargo, em comissão, de Secretário de Escola (248), Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Escola Básica Pe. Bruno Linden, código 19.05.075, município de Massaranduba, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 11.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA E 004/87.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso I, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1.984, e tendo em vista o que consta do Parecer UNOEF/SUEIG Nº 008/87, da Unidade Operacional de Ensino,

R E S O L V E :

1. Fica criada a Escola Isolada "Valada Progresso", na localidade de Valada Progresso, código 21.04.037, da rede estadual de ensino, do Município de Imbuia.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28.01.87

Darcy Laske
Secretário da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÃO Nº 001/87.

DA ESPÉCIE: - Protocolo de Intenção que entre si celebram a Secretaria da Educação e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

DO OBJETO: - Objetiva o presente Protocolo de Intenção, a cessão de 11 (onze) professores, para funcionamento do Curso Supletivo "Marechal Quilherme", vinculado à Polícia.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: - O prazo deste Protocolo de Intenção será até 31 de dezembro de 1987, e terá sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 1987.

ASS. Darcy Laske - Secretário da Educação e Coronel Moacir de Oliveira Corrêa - Comandante Geral da Polícia Militar.

FAZENDA

PORTARIA Nº 0264/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.598/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, JULIO CESAR SIMAS, matrícula nº 045.907, casado, nascido em 05 de março de 1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, (código 781), nível PE-SAU-9-D, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotado na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, para exercer em substitui-

ção o cargo em comissão de Assistente, nível PE-DASI-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Alcionê Simas Porto, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0265/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.598/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, JANNE MAESTRINI, matrícula nº 142.596, solteira, nascida em 17 de setembro de 1945, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Escrivão de Exatória, (código 631), nível PE-FAR-1-A, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, lotada na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição o cargo em comissão de Inspetor Regional de Exatórias (código 387), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, José Elias Garcia, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0266/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.598/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, LIGIA MARIA BELTRAMI, matrícula nº 143.427, casada, nascida em 14 de março de 1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Escrivão de Exatória, (código 631), nível PE-FAR-1-A, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, lotada na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição o cargo em comissão de Inspetor Regional de Exatórias (código 387), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Carlos Lívio Winter, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 29 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0267/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.602/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, AURELINO PEDRO COELHO, matrícula nº 091.006, casado, nascido em 05 de outubro de 1938, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Operacional Financeiro, (código 791), nível PE-AFI-5-C, do Grupo: Administração Fazendária Intermediária, lotado na Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assistente (código 131), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Nelson Guizzo Corrêa, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0268/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.601/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ROGÉRIO SILVA, matrícula nº 156.690, casado, nascido em 03 de outubro de 1941, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, (código 781), nível PE-SAU-7-B, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotado na Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assistente, nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, José Wolney Ferreira, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0269/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.599/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, MARCOS GESSER, matrícula nº 187.380, casado, nascido em 20 de setembro de 1960, do cargo em comissão de Inspetor Regional de Tributos, (código 392), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da 6ª Inspeção Regional de Tributos, com sede em Porto União, Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda, por ter sido no meado para exercer outro cargo público.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0270/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.599/87/SEA, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, MARCOS GESSER, matrícula 187.380, casado, nascido em 20 de setembro de 1960, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Regional de Tributos, (código 392), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na 4ª Inspeção Regional de Tributos, com sede em Rio do Sul, Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda, cargo criado pelo Decreto nº 4.771, de 12 de abril de 1978.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0271/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.600/87/SEA, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, JOSÉ CARLOS BORGES, matrícula nº 184.215, nascido em 05 de janeiro de 1956, casado, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Regional de Tributos, (código 392), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na 6ª Inspeção Regional de Tributos, com sede em Porto União, Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda, cargo criado pelo Decreto nº 4.771, de 12 de abril de 1978.

Florianópolis, em

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0296/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.140/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ARNALDO ESTEVÃO SILVA DE LIMA, matrícula nº 055.950, casado, nascido em 18 de julho de 1939, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico em Atividades Complementares, (código 772), nível PE-ANS 6-D, do Grupo: Atividades de Nível Superior, lotado na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor, (código 103), nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Christiano Ultimeu Winkler, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 30 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0336/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.184/87/SEA, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, a EDGAR RAUEN SOARES, matrícula nº 037.156, nascido em 16 de abril de 1938, casado, do cargo em comissão de Inspetor Regional de Tributos, (código 392), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da 8ª Inspeção Regional de Tributos, com sede em Chapecó, Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda.

Florianópolis, em 03 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0337/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.177/87/SEA, resolve REMOVER A PEDIDO nos termos do artigo 22, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ROBERTO ASSIS SOARES, matrícula nº 187.391, casado, nascido em 03 de setembro de 1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Fiscal de Mercadorias em Trânsito (código 506), nível PE-FAR-2-A, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da 15ª Inspeção Regional de Tributos, para a 5ª Inspeção Regional de Tributos, com sede em Joinville, Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda.

Florianópolis, em 09 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0338/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item III, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.178/87/SEA, resolve REMOVER A PEDIDO nos termos do artigo 22, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, PAULO VOITIRO KIRITA, matrícula nº 158.013, casado, nascido em 02 de março de 1947, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos Estaduais, (código 641), nível PE-FAR-6-C, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Setor 2.03 - Camburiú, para o Setor 2.04 - Brusque, da 2ª Inspeção Regional de Tributos, com sede em Itajaí, Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda.

Florianópolis, em 09 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0339/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.169/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, MARLENE MILANEZ, matrícula nº 200.424, solteira, nascido em 20 de fevereiro de 1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, (código 781), nível PE-SAU-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotada na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição o cargo em comissão de Inspetor Regional de Exatarias (código 387), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Waldir Djalma Gomes, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0340/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.169/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, JOYCE TOSI BERNARDI, matrícula nº 013.106, casada, nascida em 21 de julho de 1936, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Escrivão de Exatarias, (código 631), nível PE-FAR-3-C, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, lotada na Coordenação do Tesouro do Estado, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição o cargo em comissão de Inspetor Regional de Exatarias (código 387), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Luiz Rüdolfo Foss, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0341/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.170/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, SÉRGIO LUIZ MIRANDA, matrícula nº 167.713, solteiro, nascido em 07 de fevereiro de 1963, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Operacional Financeiro, (código 791), nível PE-AFI-5-C, do Grupo: Administração Fazendária Intermediária, lotado na Coordenação do Tesouro do Estado, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição a Função Gratificada de Encarregado do Serviço de Pagamento Diversos (código 842), nível PE-CAS-5, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Adair Maria Cunha, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 20 de janeiro de 1987.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0342/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.170/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, DALVA MARIA BERNARDIS, matrícula nº 014.639, desquitada, nascida em 19 de outubro

de 1936, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Operacional Financeiro, (código 791), nível PE-AFI-7-E, do Grupo: Administração Fazendária Intermediária, lotada na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição a Função Gratificada de Encarregado da Seção de Contas e Cheques a Pagar (código 842), nível PE-CAS-4, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Elizabeth de Souza Clímaco, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de janeiro de 1987.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0343/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.170/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, MÁRIO CESARINO DA ROSA FILHO, matrícula nº 135.680, casado, nascido em 23 de junho de 1953, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico de Controle Interno, (código 749), nível PE-FAS-1-A, do Grupo: Administração Fazendária Superior, lotado na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição a Função Gratificada de Encarregado do Serviço de Controle de Caixa, (código 842), nível PE-CAS-5, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Marcia Paulete Azevedo Crepaldi, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0344/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.170/87/SEA, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493 de 17 de junho de 1986, MAURICI GERMANO PIRES, matrícula nº 150.689, casado, nascido em 17 de junho de 1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Portaria, (código 789), nível PE-TOS-5-E, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição a Função Gratificada de Encarregado da Seção de Empenhos e Controle Orçamentários (código 842), nível PE-CAS-4, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Iria Rosa da Silveira, que se encontrava em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0346/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.170/87/SEA, resolve CONSIDERAR DESIGNADA, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493 de 17 de junho de 1986, TARA LOBO GOULART, matrícula nº 168.072, solteira, nascida em 24 de setembro de 1955, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Operacional Financeiro, (código 791), nível PE-AFI-4-B, do Grupo: Administração Fazendária Intermediária, lotada na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição a Função Gratificada de Encarregado do Serviço de Despesa (código 842), nível PE-CAS-5, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Nair Cunha Barcelos, que se encontrava em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0347/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.170 / 87/SEA, resolve CONSIDERAR DESIGNADA, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493 de 17 de junho de 1986, ADAUTO FRANCISCO COLOMBO, matrícula nº 189.988, casado, nascido em 23 de agosto de 1943, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Exator, (código 635), nível PE-FAR-4-A, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, lotado na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição a Função Gratificada de Encarregado da Subseção do Controle da Receita (código 842), nível PE-CAS-3, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Maria do Carmo Andrezzo, que se encontrava em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 1986.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0348/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item III, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.273/87/SEA, resolve FAZER CESSAR os efeitos da portaria nº 2297/SEA, de 02 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13 de junho de 1986, que removeu LIGIA MARA BELTRAMINI, matrícula nº 143.427, casada, nascida em 14 de março de 1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Escrivão de Exato - ria (código 631), nível PE-FAR-1-A, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, designando-a para responder pela Escritania de Agrolândia, Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 1987.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0349/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item III, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.273/87/SEA, resolve REMOVER A PEDIDO nos termos do artigo 22, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LIGIA MARA BELTRAMINI, matrícula nº 143.427, casada, nascida em 14 de março de 1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Escrivão de Exatoria (código 631), nível PE-FAR-1-A, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Exatoria de Agrolândia, para a 4ª Inspeção Regional de Exatoria, com sede em Rio do Sul, Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 03 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0350/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "a", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.273/87/SEA, resolve DESIGNAR, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LIGIA MARA BELTRAMINI, matrícula nº 143.427, casada, nascida em 14 de março de 1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Escrivão de Exatoria (código 631), nível PE-FAR-1-A, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviços Gerais (código 842), nível PE-CAS-4, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, da 4ª Inspeção Regional de Exatorias, Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, criada pelo Decreto nº 29.990, de 13 de agosto de 1986.

Florianópolis, em 03 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0351/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.183/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, INÁCIO EROTMANN, matrícula nº 184.229, nascido em 11 de fevereiro de 1953, casado, do cargo em comissão de Inspetor Regional de Tributos, (código 392), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da 13ª Inspeção Regional de Tributos, com sede em São Miguel D'Oeste, Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0352/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.183/87/SEA, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, INÁCIO EROTMANN, matrícula nº 184.229, nascido em 11 de fevereiro de 1953, casado, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Regional de Tributos, (código 392), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na 8ª Inspeção Regional de Tributos, com sede em Chapecó, Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda, cargo criado pelo Decreto nº 4.771, de 12 de abril de 1978.

Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0353/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.180 / 87/SEA, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 9º e 11º, da Lei nº 4.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ALFREDO LOEFFLER, matrícula nº 038.651, nascido em 03 de julho de 1929, casado, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Regional de Tributos, (código 392), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na 13ª Inspeção Regional de Tributos, com sede em São Miguel D'Oeste, Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda, cargo criado pelo Decreto nº 4.771, de 12 de abril de 1978.

Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0354/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item III, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.179/87/SEA, resolve REMOVER A PEDIDO nos termos do artigo 22, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MAURÍCIO DA ROCHA LINHARES, matrícula nº 187.382, casado, nascido em 28 de junho de 1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos Estaduais (código 641), nível PE-FAR-4-A, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da 7ª Inspeção Regional de Tributos, para a 5ª Inspeção Regional de Tributos, com sede em Joinville, Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda, para ter exercício no Setor 5.01.

Florianópolis, em 09 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0355/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.170 / 87/SEA, resolve CONSIDERAR DESIGNADA de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493 de 17 de junho de 1986, ANIR FEDRIGO KLINGELFUS, matrícula nº 173.771, casada, nascida em 15 de maio de 1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Assistente Social, (código 535), nível PE-ANS-3-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior, lotada na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição a Função Gratificada de Encarregado da Seção de Informações (código 842), nível PE-CAS-4, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular Verônica Kraeski, que se encontrava em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 1986.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0401/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.670/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493 de 17 de junho de 1986, VALDIR BRAZ DE SOUZA, matrícula nº 204.359, casado, nascido em 23 de novembro de 1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, (código 781), nível PE-SAU-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotado na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assistente, (código 131), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, José Romário Magalhães, que se encontra em gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 09 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0402/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 003.048/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, CELESTE JUVENECIO BITTENCOURT, matrícula nº 139.758, nascido em 08 de julho de 1937, casado, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Levantamento e Preparação de Dados, (código 181), nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Centro de Informações Econômico-Fiscais, Secretaria da Fazenda.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0403/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 003.048/87/SEA, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, JALMIR JORGE DE PAULA, matrícula nº 034.555, nascido em 31 de julho de 1943, casado, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Levantamento e Preparação de Dados (código 181), nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado no Centro de Informações Econômico-Fiscais, Secretaria da Fazenda, criada pela Lei nº 5.526, de 04 de maio de 1979.

Florianópolis, em 10 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA SEF/Nº 026/87

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, item III, do decreto nº 21.402 de 17 de fevereiro de 1984, resolve:

Designar, JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº 045.818 e WALDIR HOLLER, matrícula nº 46.968, lotados na Coordenação de Administração Patrimonial, Secretaria da Fazenda e Bernardo Jacinto Damiani Tasso, Engenheiro, lotado no Departamento Autônomo de Edificações-DAE, para comporem comissão para avaliar IMÓVEIS nesta Capital.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Madalena
Nelson Amâncio Madalena
Secretário da Fazenda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE A SECRETARIA DA FAZENDA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

Representante da Fazenda no ato: Dr. Hélio Arnaldo da Nova.

Representante da Universidade Federal no ato: Prof. Rodolfo Pinto da Luz

Bolsista: Carlos Augusto Carrer

Curso : Engenharia Elétrica

Série : 8a.

Valor : 714,61

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Marcos Augusto Mendes Guedes

Curso : Economia

Série : 8a.

Valor : 714,61

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Nádja Serafim

Curso : Administração

Série : 8a.

Valor : 714,61

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Jorge Burlant Ferreira Leão

Cursos : Ciências Contábeis

Série : 5a.

Valor : 669,94

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Marinely Coelho

Curso : Pedagogia

Série : 5a.

Valor : 669,94

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Beatriz Magalhães

Curso : Economia

Série : 3a.

Valor : 625,28

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Edson Rosa da Silva Júnior

Curso : Direito

Série : 3a.

Valor : 625,28

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Lourenço Luiz dos Santos

Curso : Ciências Econômicas

Série : 8a.

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Elton Carioni Carsten

Curso : Ciências Contábeis

Valor : 580,62

Série : 1a.

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Ronald Max Coelho

Curso : Economia

Série : 5a.

Valor : 669,94

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Maria Helena Kraeski

Curso : Educação Física

Série : 3a.

Valor : 625,28

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE A SECRETARIA DA FAZENDA E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Representante da Fazenda no ato: Dr. Hélio Arnaldo da Nova.

Representante da Fundação no ato: Prof. Lauro Ribas Zimmer.

Bolsista: Valmor Gessi do Santos

Curso: Aprofundamento em Ciências

Série: 3a.

Valor: 534,26

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Andréia Mara da Silva

Curso: Magistério

Série: 3a.

Valor: 534,26

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Kátia Regina da Silva Martins

Curso: Núcleo Comum

Série: 2a.

Valor: 491,29

Duração e vigência: 6 (seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Deodoro Gomes Ribeiro

Curso: Mecânica em Projetos

Série: 3a.

Valor: 534,26

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Ed Wilson Dias de Oliveira

Curso: Contabilidade

Série: 2a.

Valor: 491,29

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Ester Alves

Curso: 2º Grau-Supletivo

Série: 3a.

Valor: 534,26

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Dirce Eva Vieira

Curso: Técnico em Administração

Série: 2a.

Valor: 446,63

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Rusnei L. dos Santos

Curso: Saneamento

Série: 3a.

Valor: 534,26

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Josiel João dos Santos

Curso: Eletrônico

Série: 2a.

Valor: 491,29

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Vilmo Vieira

Curso: Sem habilitação

Série: 2a.

Valor: 491,29

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Maria Angélica Carioni Carsten

Curso: Médio comum

Série: 2a.

Valor: 491,29

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Sandro José Almeida Coelho

Curso: 2º grau

Série: 2a.

Valor: 491,29

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Susana Silveira de Souza

Curso: Técnico em contabilidade

Série: 2a.

Valor: 491,29

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Valmor Isaurino Vidal

Curso: 2º Grau

Série: 2a.

Valor: 491,29

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Jair Carlos de Souza

Curso: Sem habilitação específica

Série: 3a.

Valor: 534,26

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Marco Aurélio Mann

Curso: Aprofundamento em Ciências

Série: 3a.

Valor: 534,26

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Márcio Silva Cabral

Curso: Núcleo Comum

Série: 2a.

Valor: 491,29

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Sérgio Luiz Medeiros Villela

Curso: Administração de Empresas

Série: 2a.

Valor: 491,29

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE A SECRETARIA DA FAZENDA E A UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE SANTA CATARINA.

Representante da Fazenda no ato: Dr. Hélio Arnaldo da Nova

Representante da Universidade para o Desenvolvimento de Santa Catarina: Prof. Lauro Ribas Zimmer.

Bolsista: Ariene Catarina Tavares Silva

Curso : Pedagogia - Magistério

Série : 5a.

Valor : 669,94

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Heloisa Helena Bastos Silva

Curso : Pedagogia - Supervisão Escolar

Série : 2a.

Valor : 580,62

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Maria Cristina Hamilka

Curso : Estudos Sociais

Série : 3a.

Valor : 625,28

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Gláucia Damiani

Curso : Educação Artística - Desenho

Série : 2a.

Valor : 580,62

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Eliene Leopoldina Bitencourt

Curso : Pedagogia - O Educacional

Série : 4a.

Valor : 625,28

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Maurícia Dias de Oliveira

Curso : Pedagogia - Adm. Escolar

Série : 5a.

Valor : 669,94

Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Rose Mara da Silva
Curso : Pedagogia - Adm. Escolar
Série : 5a.
Valor : 669,94
Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Ema Luiza Costa Fêlix
Curso : Educação Artística - Desenho
Série : 2a.
Valor : 580,62
Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Lúcia Maria d'Avila da Silva
Curso : Desenho
Série : 2a.
Valor : 580,62
Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Amaury Silva Júnior
Curso : Administração
Série : 6a.
Valor : 669,94
Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Márcia Abedal Ceci
Curso : Pré-escolar-Pós-graduação
Série : -
Valor : 759,28
Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Nágila Oenning Dacoregio
Curso : Educação Artística-Artes Plásticas
Série : 7a.
Valor : 714,61
Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Márcia Martinez Pimentel
Curso : Pedagogia-Magistério
Série : 5a.
Valor : 669,94
Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Rita de Cássia Silveira
Curso : Pedagogia
Série : 6a.
Valor : 669,94
Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Maria Aparecida Cravo Silveira
Curso : Educação Artística
Série : 3a.
Valor : 625,28
Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

Bolsista: Daise Lúcia Alves
Curso : Pedagogia-Supervisão Escolar
Série : 6a.
Valor : 669,94
Duração e vigência: 6(seis) meses 01.01.87 à 31.06.87

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 003/PMSC/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, em seu artigo 6º, item X, resolve: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, de acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 100, item I, artigo 103, item I, artigo 104 e artigo 50, § 1º, item III, VANDERLINO GERMANO VIDAL, nascido aos 08 de janeiro de 1941, QPMP 2.0, do Corpo de Bombeiros, matrícula nº 904540, Sub-Tenente da Polícia Militar do Estado.

Florianópolis, 19 de janeiro de 1987.

Manoel Antônio Fogaça de Almeida - Sec. da S. Pública
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 004/PMSC/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, em seu artigo 6º, item I, resolve: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, de acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 100, item I, artigo 103, item I, artigo 104 e artigo 50, § 1º, item IV, AZEIRO MINIKOVSKI, nascido aos 17 de junho de

1944, QPMP 1.0, 3ª/1ª BPM, matrícula 904703, Cabo da Polícia Militar do Estado.

Florianópolis, 19 de janeiro de 1987.

Manoel Antônio Fogaça de Almeida - Sec. da S. Pública
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 005/PMSC/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, em seu artigo 6º, item X, resolve: REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 109, item II, artigo III, item VI e artigo 114, item II, PAULO FRANCISCO PRIM, nascido aos 25 de fevereiro de 1948, QPMP 1.0, 7ª BPM, matrícula nº 904244, Soldado da Polícia Militar do Estado, a contar de 06 de novembro de 1986, com os proventos de Lei.

Florianópolis, 19 de janeiro de 1987.

Manoel Antônio Fogaça de Almeida - Sec. da S. Pública
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 009/PMSC/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, em seu artigo 6º, item X, resolve: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, de acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 100, item I, artigo 103, item I, artigo 104 e artigo 50, § 1º, item IV, ERICH DA SILVA, nascido aos 05 de maio de 1941, QPMP 2.0, 1ª/3ª SGI do Corpo de Bombeiros, matrícula nº 903309, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Manoel Antônio Fogaça de Almeida - Sec. da S. Pública
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 010/PMSC/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, em seu artigo 6º, item VIII, letra "b", resolve: EXONERAR ROBERTO SILVA, matrícula 907488, Capitão da Polícia Militar do Estado, do Comando da Primeira Companhia do Terceiro Batalhão de Polícia Militar, sediada na cidade de Porto União.

Florianópolis, 23 de janeiro de 1987.

Manoel Antônio Fogaça de Almeida - Sec. da S. Pública
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 011/PMSC/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, em seu artigo 6º, item X, resolve: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, de acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 100, item I, artigo 103, item I, artigo 104 e artigo 50, § 1º, item III, VITAL IRENO FLORENTINO, nascido aos 16 de maio de 1943, QPMP 2.0, 1ª GI do Corpo de Bombeiros, matrícula nº 904900, Sub-Tenente da Polícia Militar do Estado.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.

Manoel Antônio Fogaça de Almeida - Sec. da S. Pública
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 016/PMSC/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, em seu artigo 6º, item X, resolve: REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 109, item II, artigo III, item

III, artigo 112 e artigo 113, § 3º, JEFERSON ROBERTO PEREIRA SPRADU, QPMP 1.0, 3ª/2ª BPM, matrícula nº 911549, nascido aos 23 de novembro de 1962, Soldado da Polícia Militar do Estado, a contar de 26 de novembro de 1986, com os proventos de Lei.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.

Manoel Antônio Fogaça de Almeida - Sec. da S. Pública
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 018/PMSC/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, em seu artigo 6º, item X, resolve: REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 109, item II, artigo III, item V, § 4º, artigo 112 e artigo 113, § 2º e § 4º, item III, ITAMAR SCHLATA, nascido aos 14 de janeiro de 1961, QPMP 2.0, Corpo de Bombeiros, matrícula nº 911726, Soldado da Polícia Militar do Estado, a contar de 04 de novembro de 1986, com os proventos de Lei.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.

Manoel Antônio Fogaça de Almeida - Sec. da S. Pública
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA RETIFICATÓRIA Nº 020/PMSC/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, em seu artigo 6º, item X, resolve: RETIFICAR O ATO DE REFORMA, de acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, artigo III, item IV, § 4º e artigo 113, § 2º e § 4º, item III, OVANDIL ATHANAZIO, nascido aos 14 de novembro de 1959, matrícula nº 906652, Soldado Reformado da Polícia Militar do Estado, a contar de 03 de dezembro de 1986, retificando a PORTARIA Nº 071/PMSC/SSP, de 15 de abril de 1986, publicada em Diário Oficial do Estado, nº 12.947, de 02 de maio de 1986.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.

Manoel Antônio Fogaça de Almeida - Sec. da S. Pública
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA RETIFICATÓRIA Nº 021/PMSC/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, em seu artigo 6º, item X, resolve: RETIFICAR O ATO DE REFORMA, de acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, artigo III, item VI e artigo 114, item II, OLIMPIO COSTA, nascido aos 11 de novembro de 1951, matrícula nº 904298, Soldado Reformado da Polícia Militar do Estado, a contar de 15 de outubro de 1986, retificando a PORTARIA Nº 054/PMSC/SSP, de 19 de março de 1985, publicada em Diário Oficial do Estado, nº 12.084, de 09 de abril de 1985.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.

Manoel Antônio Fogaça de Almeida - Sec. da S. Pública
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 022/PMSC/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, em seu artigo 6º, item VIII, letra "b", resolve: EXONERAR MILTON ANTÔNIO LAZZARIS, matrícula nº 906185, Capitão da Polícia Militar do Estado, do Comando do Segundo Sub-Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, sediado na cidade de Blumenau.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 1987.

Manoel Antônio Fogaça de Almeida - Sec. da S. Pública
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 023/PMSC/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984 e por indicação do Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, resolve: NOMEAR JARI LUIZ DALBOSCO, matrícula nº 908502, Capitão da Polícia Militar do Estado, Comandante do Segundo Sub-Grupoamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, sediado na cidade de Blumenau.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 1987.
Manoel Antônio Fogaça de Almeida - Sec. da S. Pública
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 024/PMSC/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, em seu artigo 6º, item VIII, letar "c", resolve: EXONERAR DINON ANTONIO - CÔRTE, matrícula 901567, Coronel da Polícia Militar do Estado, do Cargo de Diretor da - Diretoria de Pessoal, Órgão de Direção Setorial do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, com sede em Florianópolis, a contar de 14 de janeiro de 1987.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 1987
Manoel Antônio Fogaça de Almeida - Sec. da S. Pública
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 025/PMSC/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, em seu artigo 6º, item VIII, letra "c" e por indicação do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, resolve: NOMEAR SAULO SOUSA, matrícula 904544, Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado, no cargo de Diretor Interino da Diretoria de Pessoal, Órgão de Direção - Setorial do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, com sede em Florianópolis, a contar de 14 de janeiro de 1987.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 1987
Manoel Antônio Fogaça de Almeida - Sec. da S. Pública
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA P-Nº 095/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve DISPENSAR A PEDIDO, o Sub-Tenente RR da Polícia Militar do Estado, GENOBRE MANOEL AGOSTINHO, matrícula nº 201.952, nascido em 29 de outubro de 1915, casado, das funções de Delegado Distrital de Polícia de Paula Pereira, município de de Canoinhas.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 096/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve FAZER CESSAR OS EFEITOS da Portaria P-Nº 251/SSP, datada de 12.03.86, publicada no D.O.E. de 18.03.86, que designou o Sub-Tenente RR da Polícia Militar do Estado GENOBRE MANOEL AGOSTINHO, matrícula nº 201.952, nascido em 29 de outubro de 1915, casado, Delegado Distrital de Polícia de Paula Pereira, município de Canoinhas, para prestar serviços no Sub-Distrito Policial nº 1, do 1º Distrito Policial de São José.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 098/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve DISPENSAR, o 2º Sargento da Polícia Militar do Estado, DECIO CHIODI, matrícula nº 129.034, nascido em 24 de maio de 1947, casado, das funções de Delegado Distrital de Polícia de Guatambu, município de Chapecó.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 099/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER A PEDIDO, com base no artigo 70, item I, e artigo 71, todos da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, JURE HERCÍLIO BORGES, matrícula nº 161.270, nascido em 12 de agosto de 1952, casado, ocupante do cargo de Comissário de Polícia (código 585), Nível PC-ANM-7-B, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para responder pela Delegacia de Polícia do município de Praia Grande.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 100/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR, JURE HERCÍLIO BORGES, matrícula nº 161.270, nascido em 12 de agosto de 1952, casado, ocupante do cargo de Comissário de Polícia (código 585), Nível PC-ANM-7-B, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para exercer as funções de Delegado de Polícia do município de Praia Grande.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 101/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR, com base no artigo 1º, da Lei nº 5.429, de 30 de maio de 1978, BLANDINA MACAN RICETTI, matrícula nº 152.519, nascida em 25 de junho de 1955, casada, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia (código 632), Nível PC-ANM-7-B, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para responder pela Delegacia de Polícia da Comarca de Joazeiro, durante o impedimento do Titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias, a contar de 05.01.87.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 102/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR, JAIME AMANDO SCHMITZ, matrícula nº 037.912, nascido em 12 de novembro de 1939, solteiro, servidor aposentado no cargo de Comissário de Polícia (código 585) Nível PC-ANM-10-E, para exercer as funções de Delegado Distrital de Polícia de Taquara Verde, município de Caçador, a contar de 24.01.87.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 103/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR, JAIME AMANDO SCHMITZ, matrícula nº 037.912, nascido em 12 de novembro de 1939, solteiro, servidor aposentado no cargo de Comissário de Polícia (código 585), Nível PC-ANM-10-E, Delegado Distrital de Polícia de Taquara Verde, município de Caçador, para prestar serviços a Diretoria de Polícia Civil, a contar de 24.01.87.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 104/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR, com base no artigo 1º, da Lei nº 5.429, de 30 de maio de 1978, CELSO DE PAULA, matrícula nº 112.108, nascido em 18 de janeiro de 1944, casado, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia (código 632), Nível PC-ANM-8-C, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para responder pela Delegacia de Polícia da Comarca de Caçador, durante o impedimento do Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias, a contar de 01 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 105/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR, com base no artigo 1º, da Lei nº 5.429, de 30 de maio de 1978, WILSON MASSON, matrícula nº 142.521, nascido em 01 de agosto de 1954, casado, ocupante do cargo de Comissário de Polícia (código 585), Nível PC-ANM-8-C, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para responder pela Delegacia de Polícia da Comarca de Indaial, durante o impedimento do Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias, a contar de 02.02.1987.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 106/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR, com base no artigo 1º, da Lei nº 5.429, de 30 de maio de 1978, LAURO PEDRO VOLTOLINI, matrícula nº 140.048, nascido em 11 de outubro de 1950, casado, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia (código 632), Nível PC-ANM-8-C, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para responder pela Delegacia de Polícia da Comarca de Pomerode, durante o impedimento do Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias, a contar de 26.01.87.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 107/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR, com base no artigo 1º, da Lei nº 5.429, de 30 de maio de 1978, CESAR AUGUSTO SILVEIRA, matrícula nº 152.514, nascido em 04 de abril de 1958, solteiro, ocupante do cargo de Comissário de Polícia (código 585), Nível PC-ANM-7-B, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para responder pela Delegacia de Polícia da Comarca de Mafra, durante o impedimento do Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias, a contar de 28 de janeiro de 1987.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 109/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência de legada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 118/GAB/SSP/06, de 05 de fevereiro de 1986, resolve REMOVER, com base no artigo 69, da Lei nº 6.843, de 23 de julho de 1906, RENATO BARDIO MEIRELLES, matrícula nº 197.928, nascido em 14 de março de 1957, solteiro, ocupante do cargo de Delegado de Polícia (código 593), Nível PC-ANS-6-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Superior, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do 9º Distrito Policial da Capital, para o 1º Distrito Policial da Capital.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 002/SPC/SSP/87

O Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO, Superintendente da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24.113,

R E S O L V E:

AFASTAR das funções na forma do disposto no artigo 256, da Lei Nº 6.843, de 28 de julho de 1986, o Policial Civil, JOSE JUSTINO DE ANDRADE PRIMO, Comissário de Polícia, Padrão PC-ANM-6A, matrícula Nº 198.216, lotado na Delegacia de Polícia do Município de Piratuba, até o término de seu mandato eletivo.

CUMpra-SE.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO
FIRMADO ENTRE A SIC E A UFSC.
Nome do Bolsista: VERA LUCIA MARIOTTI
Matrícula nº: 8310739-8
Curso: Ciências Econômicas
Fase: 109
Valor da Bolsa: Cz\$759,28
Início: 01.01.87
Término: 31.12.87
Nome do Bolsista: ENIO ROVERE SILVEIRA
Matrícula nº 8413209-4
Curso: Ciência da Computação
Fase: 79
Valor da Bolsa: Cz\$ 714,61
Início: 01.01.87
Término: 31.12.87
Nome do Bolsista: ARLINDO VALENTE
Matrícula nº: 8013209-0
Curso: Ciência da Computação
Fase: 87
Valor da Bolsa: Cz\$ 759,28
Início: 01.01.87
Término: 31.12.87
Nome do Bolsista: MAGNÓLIA MARQUES ZIEGLER
Matrícula nº: 8521717-4
Curso: Psicologia
Fase: 49
Valor da Bolsa: Cz\$ 625,28
Início: 01.01.87
Término: 31.01.87

TRANSPORTES E OBRAS

PORTARIA Nº 4950/86/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 29, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 058.097/86/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, JONATAS FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 181.865, casado, nascido em 20 de junho de 1945, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Segurança e Informações (código 216), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Secretaria dos Transportes e Obras.

Florianópolis, em 10 de dezembro de 1986

Marcos João Rovaris - Sec. dos Transportes e Obras
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº. 004/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a portaria nº. 34/86, datada de 16 de setembro de 1.986, e publicada no - Diário Oficial do Estado nº. 13.046 de 22.09.1.986.

Florianópolis, 30 de janeiro de 1.987.

Marcos João Rovaris

SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES E OBRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário dos Transportes e Obras leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta a CONCORRÊNCIA - EDITAL nº 003/87, visando à execução de obras de construção civil e obras de recuperação na bacia e no Porto de São Francisco do Sul.

O prazo para a entrega das propostas está previsto para o dia 02 de março de 1987, às 14:00 horas, no protocolo da STO, localizado no 8º andar do Edifício das Diretorias, à Rua Tenente Silveira, nº 32, em Florianópolis.

Cópia do referido Edital e maiores esclarecimentos, poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, mediante comprovação de recolhimento da importância de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) junto à Unidade de Administração Financeira da STO, localizada no 7º andar do Edifício das Diretorias.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1987

Marcos João Rovaris

SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES E OBRAS

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 163/86 REFERENTE A DISP. DE LICITAÇÃO Nº 787/86 E PROCESSO Nº 594/86.

1) CONTRATANTES: a) Fundação Hospitalar de Santa Catarina, representada por seu Sup. Adm. Renato Reis Odebrecht b) Indústria de Laticínios do Planalto S/A, representada por seu Ger. de Vendas Hélio Dal Farra 2) OBJETO: Fornecimento de leite pasteurizado para o HGMR; 3) VALOR APROXIMADO: Cz\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos cruzados) 4) DOT. ORÇ.: FHSC- 312004 5) FORNECIMENTO E PAGTO: Forn. parcelado de acordo com as necessidades da Unidade e pagamento a vista 6) VIGÊNCIA: Prazo de 90 dias a contar de 01.01.87 7) FORO: Cidade de Florianópolis, 31.12.86. 52431

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

RESUMO DO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO SUPLEMENTAR COM FIANÇA, REFERENTE AO PROCESSO FAS Nº 5408/83.

1) Fica o presente contrato, referente ao Processo FAS nº 5408/83, com recursos provenientes do FAS, a ser aplicado na conclusão de obras e aquisição de equipamentos para o Hospital Regional da Grande Florianópolis, conforme consta do Programa de Financiamentos e Projetos, cujo valor apresentado é de Cz\$ 23.559.178.022 (vinte e três bilhões, quinhentos e cinquenta e nove milhões, cento e setenta e oito mil e vinte e dois cruzeiros), firmado entre a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, Caixa Econômica Federal e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, que resolve - vem alterar o objetivo do financiamento então contratado, remanejando as restantes 86.000,00 OTN, antes parte integrante do montante destinado à edificação do Hospital, para aquisição de mais equipamentos ao próprio Hospital Regional da Grande Florianópolis, na conformidade da Resolução da Diretoria da CEF, constante da Ata nº 800, de 13.01.87 2) Ficam ratificadas como ratificadas tem, todas as demais cláusulas, termos e condições do contrato supra citado, não expressamente alterados pelo presente aditivo. 3) E, por estarem assim justos e contratados as empresas acima juntamente com o Governo do Estado, rubricam e assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor. Florianópolis, 23 de janeiro de 1987.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO SUPLEMENTAR COM FIANÇA, REFERENTE AO PROCESSO FAS Nº 5259/83.

1) Fica o presente Contrato, referente ao Processo FAS nº 5259/83, com recursos provenientes do FAS, a ser aplicado na operacionalização do Hospital Regional de Araranguá, conforme consta do Programa de Financiamentos e Projetos, cujo valor apresentado é de Cz\$ 9.932.970.503 (nove bilhões, novecentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e três cruzeiros), firmado entre a Fundação Hospitalar de SC, Caixa Econômica Federal e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, que resolvem alterar o objetivo do financiamento então contratado, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: Operacionalização do Hospital Regional de Araranguá a aquisição de equipamentos para o Hospital Regional da Grande Florianópolis; transferir recursos remanescentes no valor de 165.633,20 OTN, do item "Construções", do financiamento citado, de modo a permitir a aquisição de mais equipamentos para o Hospital Regional da Grande Florianópolis 2) Ficam ratificadas, como ratificadas tem, todas as demais cláusulas, termos e condições do contrato e aditamento supra citados, não expressamente alterados pelo presente aditivo. 3) E, por estarem assim justos e contratados as empresas acima, juntamente com o Governo do Estado, rubricam e assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor. Ppolis, 23 de janeiro de 1987. 52430

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O ENGENHEIRO CIVIL TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, comunica a quem interessar possa, o resultado das LICITAÇÕES abaixo, conforme ATA nº 489/87 do CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DER-SC., de 09/02/87. TOMADA DE PREÇOS-EDITAL Nº001/87, para execução dos serviços de Coordenação

ção, Supervisão e Controle das obras da Rodovia SC 469 - trecho Caxambu do Sul-BR 283 e Contorno de Palmitos.

FIRMA VENCEDORA: IGUATEMI-CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

TOMADA DE PREÇOS-EDITAL Nº 003/87, para execução de sinalização vertical, fornecimento de tinta e microesfera de vidro e fornecimento e colocação de defensas, na Rodovia BR 282/SC, trecho Lages-Florianópolis, sub-trechos, lote 2, km 42+300 ao km 70+636,50, lote 3, km 70 + 636,50 ao km 95+758,00, lote 4, km 95+758,00 ao km 123+000, 00

NÃO HOUVE LICITANTES

TOMADA DE PREÇOS-EDITAL Nº 002/87, para construção da superestrutura da Ponte s/Rio Bonito, na Rodovia SC 428, trecho Imbuia-Leoberto Leal.

NÃO HOUVE LICITANTES
DER-SC., em Florianópolis, 09 de fevereiro de 1987

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza
Diretor Geral do DER-SC

52436

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, através do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES (GEL), leva ao conhecimento dos interessados, que se acha aberta TOMADA DE PREÇOS - Edital nº 008/87, para execução de Recapeamento Asfáltico no Acesso BR 101 - Morro Grande, numa extensão aproximada de 1,3 km, com prazo de entrega das propostas até às 15h00 (quinze) horas do dia 05 de março de 1987 no Protocolo Geral do DER-SC, sobreloja do Edifício Atlas à rua Tenente Silveira, 46, em Florianópolis.

Cópia do referido Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no GEL, 1º andar do Edifício Atlas, no endereço acima mencionado.

DER-SC, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 1987.

Engº Civil Dany Berretta
Chefe do GEL

Engº Civil Almir Rozak Fiates
Diretor de Construção

52435

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº. 082/87/DSP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA-DSP, tendo em vista o que dispõe o art. 72, item XV do Regimento Interno do DSP, aprovado pelo Decreto nº 030.037 de 18.08.86, combinado com o art. 19 da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve DESIGNAR MARIA MADALENA LUCHINA GIOR-DANI, matrícula nº 176.370, ocupante da categoria funcional de Atendente de Saúde Pública, código SAS.1A, para exercer em SUBSTITUIÇÃO a função gratificada de Chefe da Seção Pessoal do IIIº CARS, nível DAI-2, durante as férias da Titular Janete Quaresmin Souza, que se encontra em gozo de férias a contar de 12.01 a 10.02.87.

Florianópolis, em 02 de fevereiro de 1987.

Manoel Américo Barros Filho
DIRETOR GERAL

52437

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 057/87 - 02.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, e nos termos do Artigo 38, parágrafo 1º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a funcionária DALCINA REIS ANSELMO GONÇALVES, casada, nascida em 14 de julho de 1938, matrícula nº 319.020-X, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, nível SA-10-E e da função gratificada de Chefe de Divisão, nível DAI-5, para substituir Osvaldo Vieira, na função de Assistente Técnico em Medicina Previdenciária, nível DAD-2, no período de 22 de janeiro a 21 de fevereiro de 1987, por motivo de férias regulamentares.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Maria de Lourdes Mendes de Sousa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 058/87 - 02.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977 e tendo em vista o que consta do processo nº 40620-IPESC, de 15 de janeiro de 1987, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES de acordo com o Artigo 77, parágrafo 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, pelo período de 06 (seis) anos à funcionária VERA LÚCIA RICARDO DA SILVA, casada, nascida em 17 de junho de 1952, matrícula nº 319.209-1, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, nível SA-7-B, lotada na Agência Regional de Tubarão, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 1987.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Maria de Lourdes Mendes de Sousa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 059/87 - 02.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977 e nos termos do Artigo 38, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a funcionária MARLI MARIA SECHINI, casada, nascida em 04 de junho de 1957, matrícula nº 355.153-9, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços Gerais, nível TSG-3-C, para substituir Darcia Lolita de Siqueira Rodrigues, na função gratificada de Chefe de Serviço do Serviço de

Credenciamento e Cadastro, nível DAI-3, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1987, por motivo de férias regulamentares.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Maria de Lourdes Mendes de Sousa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 060/87 - 02.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977 e nos termos do Artigo 38, parágrafo 1º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a funcionária RITA DE CÁSSIA LUDVIG, solteira, nascida em 16 de abril de 1959, matrícula nº 355.163-6, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-3-C e da função gratificada de Chefe de Serviço, nível DAI-3, para substituir Lenize de Novaes Martins Bitten court, na função gratificada de Chefe de Divisão de Identificação de Beneficiários, nível DAI-5, no período de 12 de janeiro a 12 de março de 1987, por motivo de licença pré-mio.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Maria de Lourdes Mendes de Sousa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 061/87 - 02.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977 e nos termos do Artigo 38, parágrafo 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a funcionária LONITA CATARINA AIOLFI, solteira, nascida em 25 de janeiro de 1965, matrícula nº 319.370-5, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-1-A, para substituir Paulo Cândido Rodrigues, na função gratificada de Chefe de Serviço do Serviço de Cadastro de Beneficiários, nível DAI-3, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 1987, por motivo de férias regulamentares.

Florianópolis, 02 de janeiro de 1987.

Maria de Lourdes Mendes de Sousa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 062/87 - 02.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977 e nos termos do Artigo 38, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a funcionária MARLI MARIA SECHINI, casada, nascida em 04 de junho de 1957, matrícula nº 355.153-9, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços Gerais, nível TSG-3-C, para substituir Darcia Lolita de Siqueira Rodrigues, na função gratificada de Chefe de Serviço do Serviço de

lidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, e nos termos do Artigo 38, parágrafo 1º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 19 de junho de 1986, resolve CONSIDERAR DESIGNA DA a funcionária DENIZE GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 319.387-X, solteira, nascida em 06 de dezembro de 1963, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-1-A, para substituir Jaime Silva Pires, no cargo em comissão de Assistente Técnico em Assistência Médico-Hospitalar Previdenciária, nível DAD-1, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 1987, por motivo de férias regulamentares.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Maria de Lourdes Mendes Sousa
Maria de Lourdes Mendes Sousa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 063/87 - 02.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Constituição das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977 e nos termos do Artigo 38, parágrafo 1º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve CONSIDERAR DESIGNA DO o funcionário VALDIR MARTINELLI, casado, nascido em 16 de janeiro de 1922, matrícula nº 355.113-X, ocupante da categoria funcional de Agente Operacional de Serviços Diversos, nível ATM-3-C, para substituir Pedro Artur Mariano, na função gratificada de Chefe de Serviço do Serviço de Zeladoria e Limpeza, nível DAI-3, no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 1987, por motivo de férias regulamentares.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Maria de Lourdes Mendes Sousa
Maria de Lourdes Mendes Sousa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

52438

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES

COMUNICADO

A Comissão Executiva de Licitações do Departamento Autônomo de Edificações COMUNICA:

I - A Tomada de Preços nº 22/CEL/86, referente a Construção do Centro de Treinamento do DER - Departamento de Estradas e Rodagens, em Florianópolis, teve como vencedora a firma DECORITA - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA.

II - A Tomada de Preços nº 23/CEL/86, referente a Execução de Obras no Hospital Honório de Miranda Gomes, em São José, foi REVOGADA.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987

Engº Civil Hélio Costa
Engº Civil Hélio Costa
Chefe da Comissão Executiva de Licitações

52434

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES
COMISSÃO EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

RENOVAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento Autônomo de Edificações (DAE), órgão vinculado à Secretaria dos Transportes e Obras, comunica as firmas cadastradas no seu registro de Empreiteiros, Fornecedores e Projetistas, que terminará em 31/03/87 a validade dos respectivos Cartões de Inscrição, devendo os mesmos serem renovados.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 1.987

Engº Civil Hélio Costa
Engº Civil Hélio Costa
Chefe da Comissão Executiva de Licitações

52433

Resumo do Contrato de Locação de Serviços firmado entre o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC e a firma Rio Forte - Serviços Técnicos S/A. VALOR MENSAL: A Contratante obriga-se a pagar mensalmente a Contratada a importância de Cz\$ 97.965,62 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta e cinco cruzados e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: O presente Contrato de Locação de Serviços vigorará pelo prazo de 08 (oito) meses, tendo seu início a partir de 19 de maio de 1986 e término a contar de 31 de dezembro de 1986, podendo entretanto ser rescindindo sem qualquer ônus adicional para o locatário, salvo o pagamento correspondente aos serviços já prestados, se por lei superveniente for tornado formal ou materialmente impraticável, ou a qualquer tempo, mediante manifestação prévia por escrito, por qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias úteis.

Resumo de prorrogação de Termo Aditivo firmado entre o Departamento Autônomo de Edificações - DAE e a Empresa ONDREPSB - Serviço de Guarda e Vigilância Ltda, cujo o prazo de duração da prorrogação em tela deverá ser de 30 de outubro de 1986 até 31 de outubro de 1987, podendo entretanto ser rescindido a qualquer tempo por quaisquer das partes, mediante aviso por escrito, assim como as demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Resumo de prorrogação de Termo Aditivo firmado entre o Departamento Autônomo de Edificações - DAE e a Empresa ONDREPSB - Limpeza e Serviços Especiais Ltda, cujo o prazo de duração da prorrogação em foco deverá ser de 30 de outubro de 1986 até 31 de outubro de 1987, podendo entretanto ser rescindido a qualquer tempo por quaisquer das partes, mediante aviso por escrito, assim como as demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

ECONOMIAS MISTAS

COMPANHIA DE TURISMO E EMPREENDIMENTOS DE SC - CITUR
CGC/MF 83.469.908/0001-76

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 15:00 horas do dia 13 de março de 1987, em sua sede social à Rua Esteves Junior nº 74-A, Florianópolis (SC), a fim de deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 1) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar o relatório, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e de Administração

relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986; 2) Aprovação da correção do limite do Capital Autorizado - Decreto Lei 2308/86; 3) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Realizado e deliberar sobre a capitalização da reserva - Decreto Lei 2308/86; 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; 5) Eleição dos membros do Conselho de Administração. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1) Alteração do artigo 6º do Estatuto Social, em decorrência da correção monetária do Capital Autorizado; 2) Alteração do "caput" do artigo 7º dos Estatutos Sociais, em decorrência do aumento do Capital Social mediante a capitalização da reserva da correção monetária do Capital Social Realizado; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis (SC), 16 de Fevereiro de 1987.

52432

Airton de Oliveira
Diretor Presidente

COMPANHIA CATAPLINE SE DE ARMAZENAMENTO - COCAR
CGC/MF Nº 82.95.021/0001-57

A V I S O

Avisamos aos Acionistas da Companhia Catarinense de Armazenamento - COCAR, de que se encontra a 1ª convocação, na Sede da Empresa na Rua São João nº 111 em Florianópolis - SC, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis, SC, 12 de fevereiro de 1987.

MURILLO DEKE
Presidente do
Conselho de Administração

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CECRISA-REVESTIMENTOS CERÂMICOS S/A
CGC/MF nº 79.655-916/0001-30

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1986

DATA, HORA E LOCAL - 30 de novembro de 1986, às 14:00 horas, na sede da empresa na Rod.BR-101 - Km 392, Bairro Quarta Linha, em Criciúma, SC. PUBLICAÇÕES - Edital de Convocação: dispensado de conformidade com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. PRESENCAS - Acionistas representando 100% do capital social. MESA DIRETORA - Presidente: Manoel Dilor de Freitas; Secretário: Hélio Mazzolli. DE LIBERAÇÕES - Foi autorizada a lavratura da presente Ata de forma sumária; 2) Aprovou-se: Apreciação da proposta da diretoria para aumento de capital social mediante a subscrição de ações pela acionista CECRISA-Cerâmica Criciúma S/A, com sede em Criciúma, SC, CGC/MF nº 83.647.289/0001-62, na Av. Manoel D. de Freitas, 1001, Bairro Próspera, representada por seus diretores Hélio Mazzolli, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Criciúma, SC, Cédula de Identidade nº 110.561 SSI-SC, com CPF/MF nº 006.353.919-53 e Evaldo Bússolo Stopassoli, brasileiro, casado, indus triário, residente e domiciliado em Criciúma, SC, Cédula de Identidade nº 157.681 SSI-SC, CPF/MF nº 004.873.929-49; com a emissão de 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações integralizáveis no ato. Diante do exposto, os demais acionistas presentes à esta Assembleia Geral Extraordinária, renunciaram do direito à subscrição proporcional de sua participação. Em seguida, foi aberta a subscrição mediante apresentação do Boletim de Subscrição que foi lido pelo Sr. Secretário o qual possui os seguintes termos: "CECRISA-Cerâmica Criciúma S/A CGC/MF nº 83.647.289/0001-62/Boletim de Subscrição referente aumento de capital de Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados) para Cz\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzados) pela emissão de 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma. Nome e qualificação do subscritor: CECRISA-Cerâmica Criciúma S/A, sociedade brasileira, com CGC/MF nº 83.647.289/0001-62, com sede em Criciúma, SC; Ações possuídas: 3.294.000 (três milhões, duzentas e noventa e quatro mil) ações ordinárias nominativas; Ações subscritas: 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas. Total de ações: 78.294.000 (setenta e oito milhões, duzentas e noventa e quatro mil) ações

ordinárias nominativas. Forma de integralização: crédito em conta corrente. b) Outros acionistas: Ações possuídas: 1.706.000 (hum milhão, setecentas e seis mil) ações ordinárias nominativas; Ações subscritas: Nihil; Total de ações: 1.706.000 (hum milhão, setecentas e seis mil) ações ordinárias nominativas. Forma de integralização: Nihil. TOTAIS: Ações possuídas 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas. Ações subscritas: 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas. Total de ações: 80.000.000 (oitenta milhões) de ações ordinárias nominativas. Criciúma, 30 de novembro de 1986. O Subscritor CECRISA-Cerâmica Criciúma S/A (diretores: Hélio Mazzolli e Evaldo Bússolo Stopassoli). Li do o Boletim de Subscrição foi colocada em votação a presente proposta onde verificou-se a unânime aprovação dos acionistas presentes, ficando assim, o capital social aumentado para Cz\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzados) e o Estatuto Social alterado em seu artigo 6º como segue: "Art. 6º - O capital social é de Cz\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzados), dividido em 80.000.000 (oitenta milhões) de ações ordinárias nominativas de direito a voto, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma. 51% (cinquenta e um por cento) do capital social pertencerá à brasileira - ROS". APROVAÇÕES - A deliberação foi aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. ENCERRAMENTO - A pólida e achada conforme, a presente Ata vai assinada por todos os presentes. Criciúma, 30 de novembro de 1986. (ass.) Manoel Dilor de Freitas, Adolfo Arns, CECRISA-Cerâmica Criciúma S/A (representada por seus diretores Hélio Mazzolli e Evaldo Bússolo Stopassoli) e Cerâmica Eldorado S/A (representada por seus diretores Manoel Dilor de Freitas e Hélio Mazzolli). Esta Ata é cópia fiel da que se achatacrita às fls. 005 e ss. do livro nº 001 de "Atas de Assembléias Gerais", registrado na JUCESC sob nº 2448/86. ARQUIVAMENTO - Arquivada na JUCESC sob o nº 2073/1/87, em 20/01/87 - Max Josef Reuss Strenzel - Secretário Geral em Exercício. 39066-

XXX

CECRISA-CERÂMICA CRICIÚMA S/A
CGC/MF nº. 83.647.289/0001-62

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), na sede da CECRISA-CERÂMICA CRICIÚMA S/A, na Av. Manoel Delfino de Freitas, 1001 Bairro Próspera, em Criciúma-SC, reuniram-se os Diretores abaixo assinados desta sociedade, sob a presidência do Sr. Manoel Dilor de Freitas, que convidou a mim Hélio Mazzolli para secretário, a fim de discutirem e ao final deliberarem com referência à mudança de endereço do escritório, que estava localizado na Rua 48, nº 244 - Bairro Espinheiro, parte para a Rua Amélia, 400 Bairro das Graças, em Recife, estado de Pernambuco, permanecendo o capital de Cz\$ 10,00 (dez cruzados), para efeitos fiscais. Com a palavra, o Diretor Presidente disse das razões da mudança do escritório, destacando que a nova instalação destina-se simplesmente a escritório de contato, sem compras ou vendas de mercadorias. Face aos interesses que a operação apresenta, foi a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, que na reabertura dos trabalhos, foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos Diretores presentes. Criciúma, 05 de dezembro de 1986. (ass.) Manoel Dilor de Freitas - Diretor Presidente, Adolfo Arns, Hélio Mazzolli, Evaldo B. Stopassoli e Helmut Anton Scharschmidt-Diretores. A presente Ata é cópia fiel da que se acha transcrita a fl. 38v, do livro nº 001 de "Ata de Reunião da Diretoria". Registrada na JUCESC sob o nº 37.360 em 05.10.86. ARQUIVAMENTO - Arquivada na JUCESC sob o nº 41.2/86, em 18.12.86 - Max Josef Reuss Strenzel - Secretário Geral em Exercício. 39064-

XXX

CECRISA-CERÂMICA CRICIÚMA S/A
CGC/MF nº. 83.647.289/0001-62

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), na sede da CECRISA-CERÂMICA CRICIÚMA S/A, na Av. Manoel Delfino de Freitas, 1001 - Bairro Próspera, em Criciúma-SC, reuniram-se os Diretores abaixo assinados desta sociedade, sob a presidência do Sr. Manoel Dilor de Freitas, que convidou a mim Hélio Mazzolli, para secretário, a fim de discutir

tirem e ao final deliberarem, com referência a mudança de endereço do escritório que estava localizado na Av. Meira Junior - 555, Bairro Centro, para a Rua Capitão Salomão - 2221 - Bairro Jardim Mosteiro, em Ribeirão Preto, estado de São Paulo, permanecendo o Capital de Cz\$ 10,00 (dez cruzados) para efeitos fiscais. Com a palavra o Diretor Presidente disse das razões da mudança de endereço destacando que a nova instalação destina-se simplesmente à escritório de contato, sem compras ou vendas de mercadorias. Face aos interesses que a operação apresenta, foi a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que na reabertura dos trabalhos foi lida e achada conforme, sendo assinadas pelos Diretores presentes. Criciúma, 15 de dezembro de 1986. (ass.) Manoel Dilor de Freitas - Diretor Presidente, Adolfo Arns, Hélio Mazzolli, Evaldo B. Stopassoli e Helmut Anton Scharschmidt-Diretores. A presente Ata é cópia fiel da que se acha transcrita a fl. 39 do livro nº 001 de "Ata de Reunião de Diretoria". Registrado na JUCESC sob o nº 37.360, em 05.10.86. ARQUIVAMENTO - Arquivada na JUCESC sob o nº 41.3/86, em 30.12.86 - Max Josef Reuss Strenzel - Secretário Geral em Exercício. 39065-

XXX

LABORATÓRIO CATARINENSE S.A.
CGC(MF) nº 84.684.620/0001-87
Joinville - Sta. Catarina

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas do LABORATÓRIO CATARINENSE S.A., para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de março de 1987, às 8,00 horas, na sede social da Empresa, à Rua Dr. João Colin nº 1053, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem sobre a seguinte

ORDEN DO DIA

A-Em assembléia ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.86;
 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
 3. Aprovar a correção da expressão monetária do capital social;
- B-Em assembléia extraordinária:
4. Aumentar o capital social com o produto da correção monetária do capital e com a incorporação de reservas livres em valor suficiente para elevá-lo à cifra de Cz\$ 28.000.000,00 (Vinte e oito milhões de cruzados);
 5. Alteração nos órgãos de administração da companhia mediante a criação do Conselho de Administração e extinção de cargo na Diretoria;
 6. Alterações estatutárias consequentes às alterações que forem aprovadas;
 7. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
 8. Outros assuntos de interesse social.

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.-

Joinville, 02 de fevereiro de 1987.

(as) Alberto Bornschein - Dir. Presidente
Eduardo Ledoux Oliveira - Dir. Financeiro

39022-3

XXX

COMPANHIA AUTO COMERCIAL ROESLER
C.G.C.M.F. - 86.047.008/0001-29
SÃO BENTO DO SUL - STA CATARINA
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, à rua Felipe Schmidt nº 86 em São Bento do Sul (SC). Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1986.

São Bento do Sul, 09 de Fevereiro de 1987

52345 FRANCISCO ROESLER - Diretor Presidente.



FIOVALE S/A
IND. E COM. DE FIOS TÊXTEIS
CGC. 82.636.457/0001-51

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Rodovia João Karsten - SC 418 Km 13,5, na bairro Testo Salto, município de Blumenau - SC, os documentos a que se refere o Artigo 133 Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

52414

Blumenau, 09 de fevereiro de 1987.
A DIRETORIA

XXX



Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/87

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, torna público aos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preços nº 004/87, destinada à contratação de Vigilância, em sua sede, além de outros bens em qualquer parte do Estado de Santa Catarina, que venham a ser adquiridos e incorporados ao patrimônio do Banco.

Os interessados deverão comparecer-se até às 17,00 horas do dia 13.02.87 e apresentar propostas até às 17:00 horas do dia 05.03.87, na Avenida Hercílio Luz, Florianópolis, SC, local e horário em que far-se-á a abertura dos envelopes.

O Edital completo e informações detalhadas sobre cadastramento e apresentação de propostas, poderão ser obtidos na Agência do BRDE em Florianópolis, SC, à Avenida Hercílio Luz 57, térreo a partir das 9:00 horas do dia 13.02.87 e pelo telefone (0482) 22-7722, ramal 119.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

52416

XXX

COMPANHIA TÊXTIL KARSTEN
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
CGC/MF 82640558/0001-04

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Johann Karsten 260, no bairro Testo Salto, município de Blumenau, SC, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 de 15.12.1976, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1986.

Blumenau, 10 de fevereiro de 1987

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
WALTER KARSTEN-Presidente

XXX

CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. - ELE
TROSUL - SUBSIDIÁRIA DA ELETROBRÁS

C.G.C. MF - 00073957/0001-68

AVISO AOS ACIONISTAS

AVISADOS aos Acionistas da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL de que se encontram a sua disposição, na sede da Empresa, em Florianópolis (SC), os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987.

Wilmir Dallanhol

Presidente do Conselho de Administração

52350

TELESC - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/87

Telecomunicações de Santa Catarina S/A-TELESC através do Leiloeiro Oficial Sr. Célio de Souza, torna público à quem interessar possa ou que venha a tomar conhecimento do presente Edital, que no dia 25 de fevereiro de 1987, Quarta-Feira, às 15:00 horas, fará realizar no seu almoxarifado sito na BR-101 KM-205 (em frente da DVA-Veículos), município de São José - SC, Leilão Público de sucatas, alumínio, cordoalha, bateria, ferro, lata, máquinas de escrever e calcular, postes de concreto, aparelho BIP e outros.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

- TELESC - DIVISÃO DE COMPRAS
Av. Madre Benvenuta, 500 - Itacorubi
Florianópolis - SC
Telefone: (0482) - 31-22771

- TELESC - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
Rua Professor Barreiros filho, S/Nº - Estreito
Florianópolis - SC
Telefone: (0482) - 41-3619

A DIRETORIA 52427

XXX

CASA MEYER S.A. - CGCMF: 82 644 311/0001-58

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 401, Blumenau (SC), os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Blumenau, 02 de fevereiro de 1987.

53010

HANS SCHAERACK
Diretor Presidente
C.P.F. 003.710 689-91

XXX

MOELLMANN COMERCIAL S.A. - CGCMF: 82 642 422/0001-25

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 1050, Blumenau (SC), os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Blumenau, 31 de janeiro de 1987.

53009

ERNESTO STODOLSKY JR.
Diretor Presidente
C.P.F. 003 748 959-20

XXX

EQUIPESCA DO SUL EQUIPAMENTOS DE PESCA S/A.
CGC-MF. 84.303.924/0001-57

AVISO

Os documentos que trata o art. 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.86, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, a Rua Reinaldo Schmidthausen, nº 1249 - Itajaí - SC, Itajaí, 02 de fevereiro de 1987.

NILSON SCHMIDT - Diretor Geral

39049-3

XXX

Resumo do Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato nº V-2721. LOCATÁRIA: SECRETARIA DA JUSTIÇA. LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. OBJETO: Locação de equipamento Xerox modelo 2600, série 958032066. VALOR MENSAL: Cz\$ 896,24, passível de reajuste cfe autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01/01 a 31/12/87.

Resumo do Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº 0311. LOCATÁRIA: CASA CIVIL PALÁCIO DO GOVERNO. LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. OBJETO: Rescisão do equipamento Xerox modelo 2600, série 958007574. Florianópolis, 20/01/87.

XXX

Resumo do Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato nº G-6202. LOCATÁRIA: SECRETARIA DA JUSTIÇA. LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. OBJETO: Locação de equipamento Xerox modelo 3100, série 702000127. VALOR MENSAL: De acordo com a quantidade de cópias produzidas na tabela: De 0001 a 1000=Cz\$ 677,72, de 1001 a 2000=Cz\$ 554,29, de 2001 a 4000=Cz\$ 431,28, de 4001 a 8000=Cz\$ 318,49, acima de 8001=Cz\$ 246,42, passível de reajuste cfe autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01/01 a 31/12/87.

XXX

Resumo do Termo Aditivo de Re-Ratificação aos contratos nºs V-1029 e V-1028. LOCATÁRIA: SECRETARIA DA FAZENDA COORD. TESOIRO DO ESTADO. LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. OBJETO: Locação de equipamento Xerox modelo 1035, séries 573030145 e 573030146. VALOR MENSAL: Cz\$ 6.259,91, passível de reajuste cfe autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01/01 a 31/12/87.

XXX

Resumo do Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº S-0552. LOCATÁRIA: CASA CIVIL PALÁCIO DO GOVERNO. LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. OBJETO: Rescisão do equipamento Xerox, modelo 1035, série 573016 851.

XXX

CRISTAL BLUMENAU S/A

CGC-MF 82.651.902/0001-52

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, à Rua Dois de Setembro, 919, bairro Itoupava Norte, em Blumenau-SC, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.

Blumenau, 13 de fevereiro de 1987

A DIRETORIA (Publ. Audical)

ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S/A.

SUMULA- CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL-CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a construção do Edifício - Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, sito à Rua Esteves Junior, nº 93 na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, que entre si fazem, de um lado a UNIÃO FEDERAL, como CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S/A., como CONTRATADA. DO OBJETO-As Obras-A CONTRATADA obriga-se a executar para a CONTRATANTE, as obras relativas à construção de um edifício com área aproximada de 5.389 m² (cinco mil e trezentos e oitenta e nove metros quadrados) de 13 (treze) pavimentos, que servirá para sede da Justiça do Trabalho da 12ª Região, conforme projetos, especificações e demais elementos técnicos constantes do Edital da Concorrência nº 01/86. DO PREÇO E PAGAMENTOS-Valor do Contrato-0 valor do Contrato é de Cz\$ 23.570.038,00 (Vinte e três milhões, quinhentos e setenta mil e trinta e oito cruzados), como resultante das quantidades e preços unitários constantes do Orçamento apresentado pela CONTRATADA. DO PRAZO-Prazo de execução-o prazo máximo para execução será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do presente Contrato ou da expedição da ordem de serviço. DISPOSIÇÕES FINAIS-Dotação-As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, correrão a conta dos recursos do Programa 02040257.515 - Edifício-Sede da Justiça do Trabalho da 12ª Região - 4110.00 -Obras e Instalações no exercício de 1986 e, nos exercícios subsequentes, a conta das dotações a esse fim destinadas. FORO-Quaisquer questões emergentes do presente Contrato, serão dirimidas no foro privilegiado da União na forma de Lei. E por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento, lavrado em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam. Florianópolis, 30 de maio de 1986. VICTÓRIO LEDRA Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região- Representante da CONTRATANTE. LUIS ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA - Representante da CONTRATADA.

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JOAÇABA E REGIÃO DO MEIO OESTE

SEDE: R. Getúlio Vargas 789-Joaçaba/SC; OBJETIVOS: Defender os direitos dos associados e da classe, bem como promover a qualidade do Ensino e da Pesquisa em Educação Física; Promover e divulgar por todos os meios ao seu alcance a Educação Física e o Desporto; Estabelecer intercâmbio entre entidades congêneres, nacionais e internacionais, oportunizando a atualização e aperfeiçoamento do Professor de Educação Física por meio de cursos e bolsas de estudos; Pugnar pela ética profissional e união da classe; FUNDAÇÃO: 03.11.86; DURAÇÃO: Indeterminado; ORGANIZAÇÃO: A Assoc. dos Professores de Educ. Física se compõe de todos os professores da área, bem como acadêmicos e demais elementos que reconhecidamente prestam relevantes serviços à causa da Educ. Física e Desportos, quando tiverem sua admissão aprovada pela Diretoria; ADMINISTRAÇÃO: A Associação será administrada por uma Diretoria eleita por Assembléias Gerais; REPRESENTAÇÃO: A Associação será representada ativa e passivamente, em juízo e fora dele, por seu Presidente ou seu representante legal; REFORMA DO ESTATUTO: O Estatuto só poderá ser reformado em Assembléia Geral; EXTINÇÃO: A Associação só poderá ser dissolvida por um Ato da Assembléia Geral; SÓCIOS FUNDADORES: Milton F. da Silva, Edmar de O. Pinto, Algacir Wolanski, Hélio A. Almeida, Silvia C. Wosiack, Lilian F. Pinto, Ivete Ramella, Cirlei Zanella, Júlia B. Tessaro, Marli Benschmidt, Ricardo L. Tomasi, Paulo-H. Stroher, Sérgio Durigon, Everson A. Rosa, Wander L. J. de Carvalho, Antonio C. Espit, Oracides A. Fabrício, Seila E. Ribeiro, Carlos R. Hack, Marli Baretta, Elizabeth Baretta, Moacir Bennemann, Neudir A. Ghidorse, Maria L. Silveira, Joel C. de Oliveira, Rodney C. Tortato e outros; DIRETORIA: Presidente: Lilian F. Pinto; Vice-Presidente: Edmar de O. Pinto; Tesoureira: Elizabeth Baretta; Secretária: Ivete Ramella. Joaçaba, 26 de Novembro de 1986. LILIAN F. PINTO-Presidente. 39077

XXX

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ABELARDO LUZ-SC RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.987.

RECEITA(Em Cz\$)	DESPESA(Em Cz\$)
Renda Tributária 60.000,00	Adm. Geral 559.000,00
Renda Social 356.000,00	Contr.Regulam. 10.000,00
Renda Patrimonial 215.000,00	Assist.Soc. 197.000,00
Renda Extraordin. 437.000,00	Outr.Serv.Soc. 65.000,00
TOTAL RECEITA 1.068.000,00	Assist.Técnica 35.000,00
OLÍMPIO A. RODRIGHERO PRES.	TOTAL DESPESA 866.000,00
ITELVINO P. ZORZI TES.	B.Imov.Compra 65.000,00
OLICES STEFANI TC CRC SC	B.Mov. Compra 137.000,00
7.657	TOTAL GERAL 1.068.000,00

39078-2

ITUPORANGA-SC

12 a 16
fevereiro
87

3ª EXPO NACE

EXPOSIÇÕES:
• CEBOLA
• AGRICULTURA
• INDUSTRIAL
• COMERCIAL
• ARTESANATO

A FESTA
NACIONAL DA
CEBOLA

RODRIO GONCALVES
CORRIDA DE CAVALO
SHOWS ARTÍSTICOS

exposição nacional da cebola

